



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

**Plano Decenal dos Direitos da Criança e do
Adolescente do município de Telêmaco Borba/PR
2016 – 2026**

Telêmaco Borba/PR

2016

GOVERNO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Gibson

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

José Carlos Valentim dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cláudio de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Celso Augusto Souza de Oliveira

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Cleverson Silva dos Santos

**COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Jorge Pacheco

Suplente: Marcos Antônio Afonso

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Paulo Roberto de Oliveira

Suplente: Adriana Martins Ferreira dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Edina de Jesus Guimarães de Oliveira

Suplente: Luciane Aparecida Mendes Abrão

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER**

Titular: Luiz Alberto da Silva

Suplente: Rita de Cassia Carneiro Costa

REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sandra Peres Cava

Suplente: Giovana Teixeira Ribinski Mendes

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Titular: Adriana de Araujo Proença

Suplente: Cleverson Silva dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Titular: Bibiana Maria Gil Copetti Santos

Suplente: Isabel Alves Machado

REPRESENTANTE DA 21ª REGIONAL DE SAÚDE:

Titular: Luci Alferes Rover

Suplente: Gilcele A. da Silva Loureiro

**EQUIPE DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
DECENAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Adriana de Araújo Proença

Cleverson Silva dos Santos

Flávia Bueno da Luz

Hosana Bueno Nascimento

Roberta de Paula Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bibiana Maria Gil Copetti Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edina de Jesus Guimarães de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Isabel Alves Machado

Suplente: Bibiana Maria Gil Copetti Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cleverson Silva dos Santos

Suplente: Giovana Decol de Souza

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Luciane Aparecida Mendes Abrão

Suplente: Suzy da Conceição Waldmann

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Luiz Alberto da Silva

Suplente: Jacqueline A. Lemes Prestes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Izabella Karininy Costa de Paula

Suplente: Rosemry Marcondes Pukanski

REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sandra Peres Cava

Suplente: Geovana Teixeira Ribinski

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE TELÊMACO BORBA – PR

Titular: Antônio Marcos Afonso

Suplente: Roseli Aparecida Carneiro

REPRESENTANTE DO GRUPO ESCOTEIRO MONTE ALEGRE

Titular: Reni Mocellin Sutil

Suplente: Bruna Pontes Malinowski

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
– APAE

Titular: Lucele Silva de Paula

Suplente: Roselena Lopes Franco

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL – GUARDA
MIRIM

Titular: Ricardo de Assis dos Santos

Suplente: Angélica Ricetti Tozetto

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BELA VISTA

Titular: Jorge Pacheco

Suplente: Jacqueline dos Santos Schreiber

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SÃO FRANCISCO

Titular: Rosalina Ernesto Lima

Suplente: Sandra da Silva Bispo

REPRESENTANTE DO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA

Titular: Elenir de Fátima Batista

Suplente: Xeromina Zwirykowski Sobrinha

**EQUIPE DE APOIO PARA MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE TELÊMACO BORBA/2021**

**COMISSÃO INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA
INTRAFAMILIAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bibiana Maria Gil Copetti Santos

Nereu Souza Novaes Filho

Kátia Cristiane de Almeida Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Niama Cristini Gris

Fernanda Thais de Carvalho

Cleverson Silva dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crislaine Aparecida Borges

Edina de Jesus Guimarães de Oliveira

Cacilda Martins Aleixo

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

Jacqueline Aparecida Lemes Prestes

Zeli de Fátima da Cruz

Patrícia Valdevino Conttato

APRESENTAÇÃO

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Telêmaco Borba vem sendo construído de maneira conjunta e intersetorial, ressaltando que, principalmente nos últimos quatro anos o cenário municipal propiciado para o trabalho de construção e ampliação da rede de proteção e combate à violência contra crianças e adolescentes, favoreceu o processo de compreensão com vistas ao planejamento para as ações de forma a abranger as parcerias e as potencialidades de cada Secretaria Municipal, de maneira efetiva e não meramente ilustrativa.

A compreensão de colaboração se deu na prática, com as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura, Esporte e Lazer representadas sob a coordenação direta do Prefeito Municipal, com a meta de planejar e articular ações de enfrentamento a violência intrafamiliar, e conseqüentemente ações de proteção à criança e ao adolescente.

Desta forma, sob a égide do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e ainda tendo como prisma norteador o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e com direta colaboração da Comissão Intersetorial de Enfrentamento a Violência Intrafamiliar buscou a elaboração do presente plano.

O processo de construção do mesmo se deu compilando dados de trabalho, como um dos pilares o banco de dados do Sistema Nacional de Agravos e Notificações – SINAN, sendo a Ficha de Notificação do SINAN instrumento oficial para tabulação de dados do município, além dos dados de atendimento contidos dentro da política de garantia de direitos, seja dentro da Política Pública de Assistência Social em seus diversos desdobramentos, seja dentro do Conselho Tutelar, Ministério Público e Polícias Civil e Militar.

Após a compilação das informações buscou-se planejar ações de intervenção diretas ou indiretas, a médio e longo prazo, buscando superar as fragilidades existentes e assegurar as conquistas já alcançadas ao longo dos anos.

A análise periódica e sistematizada deste plano se dará de fundamental importância aos atores que sigam posterior ao nosso trabalho, possibilitando não só compreender as conquistas que forem atingidas, como revisar as ações colocando-as paralelamente a realidade no município ao longo dos anos, o que vai possibilitar que este documento não perca sua razão de existir.

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| TABELA 1 – POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA..... | 13 |
|--|----|

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| FIGURA 1 – GRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NO ABRIGO..... | 23 |
| FIGURA 2 – GRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA CASA LAR..... | 23 |
| FIGURA 3 – GRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS EM 2015..... | 24 |
| FIGURA 4 – GRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS/ATENDIDOS POR GÊNERO..... | 24 |
| FIGURA 5 – GRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS EM 2016..... | 24 |
| FIGURA 6 – GRÁFICO DE ADOLESCENTES ATENDIDOS EM 2015..... | 26 |
| FIGURA 7 – GRÁFICO DE ADOLESCENTES ATENDIDOS EM 2015 POR GÊNERO..... | 26 |
| FIGURA 8 – GRÁFICO DE ADOLESCENTES ATENDIDOS EM 2015 POR FAIXA ETÁRIA..... | 27 |
| FIGURA 9 – GRÁFICO DE ADOLESCENTES ATENDIDOS EM 2015 POR BAIRRO..... | 27 |
| FIGURA 10 – GRÁFICO DE ADOLESCENTES ATENDIDOS EM 2015 POR ATO INFRACIONAL..... | 27 |
| FIGURA 11 – GRÁFICO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DR CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM 2015 E 2016..... | 29 |
| FIGURA 12 – GRÁFICO MÉDIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES..... | 29 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 11 |
| 2. MARCO LEGAL..... | 12 |
| 3. MARCO SITUACIONAL..... | 13 |
| 4. ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... | 17 |
| 4.1 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE DIETAS INDUSTRIALIZADAS (RESOLUÇÃO 003/2015 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE)..... | 18 |
| 5. ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... | 20 |
| 6. ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 21 |
| 6.1 ABRIGOS TRANSITÓRIOS E CASA LAR..... | 21 |
| 6.2 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) – LIBERDADE CIDADÃ..... | 25 |
| 6.3 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) – SAMUEL KLABIN..... | 28 |
| 6.4 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO ADOLESCENTE..... | 29 |
| 6.5 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA..... | 30 |
| 6.6 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE..... | 31 |
| 7. ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO..... | 33 |
| 8. EIXOS E PROPOSTAS..... | 34 |
| 8.1 EIXO 1 – DIREITO À VIDA E À SAÚDE..... | 35 |
| 8.2 EIXO 2 – DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE..... | 38 |
| 8.3 EIXO 3 – DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA..... | 41 |
| 8.4 EIXO 4 – DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER..... | 42 |
| 8.5 EIXO 5 – DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO..... | 47 |
| 8.6 EIXO 6 – FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE..... | 49 |
| 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 51 |

1. INTRODUÇÃO

O Brasil mudou completamente a forma de compreender a criança e o adolescente desde a década de 1980, sendo que o documento supremo em nosso país hoje é a Constituição federal de 1988, a qual prevê o tratamento a pessoa em situação peculiar de desenvolvimento. Este olhar cuidadoso para o público em questão se consolidou no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990), o qual respaldou a mudança de compreensão da infância e juventude no Brasil, como também mudou a maneira de planejar, colocar em prática e monitorar as ações voltadas para os cidadãos brasileiros abaixo dos 18 anos de idade.

Todavia, embora já passadas mais de duas décadas, o processo ainda é bastante recente se pensarmos em mudança de um olhar de séculos compreendendo a criança e o adolescente como pertence dos genitores ou cuidadores, ou fonte barata de trabalho e/ou renda destes.

Desta forma, a necessidade de se planejar decenalmente a proteção e a promoção deste público é de suma importância, pois o período de tempo possibilitará que o plano perpassa diversas gestões, podendo assim arraigar-se nas políticas públicas municipais de fato, e não só nos discursos em pleitos eleitorais.

Este Plano Municipal traz ações práticas de como os atores envolvidos buscaram garantir os direitos já alcançados, assegurando sua manutenção, bem como superar as fragilidades existentes hoje no município. Nossa pretensão quando da execução deste trabalho de planejamento é que as metas estipuladas possam ser alcançadas, e para tanto, buscamos ser realistas dentro do nosso planejamento e buscamos entrelaçar as ações nas quais temos governabilidade de ação, principalmente neste momento único de gestão, quando temos o respaldo de planejar de maneira intersetorial.

2. MARCO LEGAL

A compreensão da criança e do adolescente como sujeito de direitos, como já mencionado neste documento, é recente no Brasil, e não muito distante da nossa normatização, no mundo. Historicamente a criança era percebida como adulto em miniatura, sua formação era voltada totalmente para preparação a vida de adulto, sendo-lhe facultado às mesmas obrigações do adulto, mas em escala gradativa crescente. Isso se pensarmos em famílias aristocratas até meados do século XX. Se pensarmos nas famílias menos abastadas, proletárias, percebemos a criança já compreendida totalmente e cobrada das obrigações na mesma escala dos adultos.

Nacionalmente o divisor de águas para o pensamento da criança e do adolescente não só como pessoa de direitos, como também em condição peculiar de desenvolvimento, trazendo a essa concepção todas as nuances específicas de pensar a criança e o adolescente, estão fortemente ancoradas nas décadas de 1980-1990.

No município de Telêmaco Borba não foi diferente, haja vista que a lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente data de 1990 (Lei Municipal nº848/1990), a qual passou por adaptações nos anos de 1999 e 2008 (respectivamente Lei Municipal nº1231/1990; Lei Municipal nº1673/2008).

Ainda pensando na ampliação da garantia de direitos da criança e do adolescente em nosso município, no ano de 2013 o Prefeito Municipal criou por decreto a criação da Comissão Intersetorial de Enfrentamento a Violência Intrafamiliar (Decreto nº20577/2013), a qual surgiu com a missão de estabelecer o trabalho em rede no município no que tange a garantia de direitos de mulheres, idosos, além da criança e do adolescente, público alvo deste documento.

O cuidado da criança e do adolescente são assuntos que perpassam transversalmente pelos planos municipais da educação (2015/2025, da

assistência social (Plano Municipal 2014/2017) e da saúde (Plano Municipal 2014/2017), sendo base ainda para a construção deste plano decenal.

3. MARCO SITUACIONAL

O município de Telêmaco Borba teve sua fundação em 21 de março de 1964, com características de um território em desenvolvimento industrial, sendo seus munícipes ora empregados das Indústrias Klabin, ora comerciantes e profissionais que traziam estrutura para estes empregados. A cidade instituiu-se no entorno da fábrica de papel e celulose, que por muitos anos fora a única indústria da região. O município situa-se na região leste do Estado do Paraná, no segundo planalto paranaense, inserido regionalmente no bloco planáltico de Ponta Grossa, ocupando uma área de 1.508,38 km², segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Passou pelas gestões de Péricles Pacheco da Silva (1964/1968); Euclides Marcolla (1969/1972); Dinizar Ribas de Carvalho (1973/1976), Carlos Hugo Wolff Von Graffen (1977/1982), Tranquelino Guimarães Viana (1983/1988); Carlos Hugo Wolff Von Graffen (1983/1992); Paulo Cesar Nocêra (1993/1996); Carlos Hugo Wolff Von Graffen (1997/2000; 2001/2004); Eros Danilo Araújo (2005/2008; 2009/2012) e Luiz Carlos Gibson (2013/2016).

Margeado por cidades de menor porte populacional, como Curiúva, Tibagi, Reserva, Ortigueira e Imbaú, é referência no desenvolvimento de diversos trabalhos no que tange o sistema de garantia de direitos.

Observando os aspectos populacionais, a estimativa de população, segundo o IBGE para o ano de 2014 era de 75.054 mil habitantes (Fonte: IBGE 2014 apud Plano Municipal de Educação 2014). Ainda observando os aspectos da população telemacoborbense, percebemos a distribuição por faixa etária dentro do público alvo deste documento, o que segue:

TABELA 1 – POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

| Faixa etária | Homens | Mulheres |
|--------------|--------|----------|
| 00-04 | 2.859 | 2.810 |
| 05-09 | 2.890 | 2.822 |
| 10-14 | 3.316 | 3.254 |
| 15-19 | 2.978 | 2.977 |
| Totais | 12.043 | 11.863 |

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007, Censo Demográfico 2010.

Confrontando os dados gerais estimados de população com os dados estimados por sexo e faixa etária, podemos afirmar que aproximadamente 31,85% da população em nosso município é de crianças e adolescentes.

Quanto ao perfil socioeconômico, ainda tomando por base o IBGE, citado no Plano Municipal de Saúde traz que em 2010 a estimativa de população economicamente ativa era de aproximadamente 31.706 habitantes, e 29.510 mil pessoas encontravam-se caracterizadas como em ocupação. Ainda observando este período de tempo e as fontes mencionadas, em 2010 6.9% da população economicamente ativa encontrava-se desempregada.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano, observa-se nos dados do IBGE que o IDHM de Telêmaco Borba é de 0,734 (em 2010). Observado ainda o período de 2000/2010 a maior crescente em números absolutos foi a educação, seguida por longevidade e renda. Em relação aos 399 municípios do Paraná, Telêmaco Borba ocupa a 71ª posição.

Observando o Índice de Mortalidade Materno Infantil, e as ações neste eixo de trabalho, segundo o Plano Municipal de Saúde vem sofrendo queda evidente, sendo que 47 óbitos a cada mil nascidos vivos no ano de 1995 e 13,64 óbitos a cada mil nascidos vivos em 2012. Todavia este número ainda é fora do preconizado pela Organização Mundial da Saúde, que é de 10 óbitos para cada mil nascidos vivos. As principais causas destes óbitos são a prematuridade, o que indica a necessidade de fortalecer o pré-natal seja na rede pública bem como privada do município.

Compreendendo a situação da garantia de direitos da criança e do adolescente, o município desenvolve além dos trabalhos de cada uma de suas Secretarias, o trabalho em rede intersetorial, sendo que os primeiros indícios registrados no município de Telêmaco Borba, de discussões para organização de um trabalho em rede no que tange o enfrentamento a violência intrafamiliar são de meados de 2007.

No ano de 2013, no dia 06 de junho, houve o Fórum “Enfrentamento a violência – uma discussão necessária”, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde e parceiros, buscando incitar na população as discussões sobre enfrentamento a violência.

Ainda em 2013, no mês de novembro houve uma primeira capacitação com oficina prática, com o intuito de abordar as formas de identificação da violência intrafamiliar, e como atender aos casos, e já nesta capacitação técnica houve o incentivo ao registro dos casos via Ficha de Notificação do SINAN.

A gestão do prefeito municipal atual, abraçou a proposta de trabalho que vinha sendo apresentada e ao final do ano de 2013 houve a publicação em diário oficial, do Decreto de Criação da “Rede Intersectorial de Enfrentamento a Violência” (Decreto 20577 de 16 de dezembro de 2013).

Este trabalho surgiu da necessidade de se pensar em maneiras de otimizar os recursos existentes dentro do município, buscando a interlocução entre as políticas públicas municipais, estaduais, federais, o poder judiciário, ministério público, as polícias civil e militar e o conselho tutelar.

Durante o ano de 2014 o trabalho foi ganhando modelagem, sendo que foi desenvolvido um projeto de capacitação continuada, visando trabalhar com os servidores das políticas envolvidas, de que maneira estes poderiam identificar os casos de violência e como poderiam enfrentar a situação após esta identificação. Este trabalho foi ganhando forma e cada vez mais foi se estabelecendo que a Comissão trabalharia com a estipulação de metas e de estratégias de enfrentamento a violência intrafamiliar.

Paralelos aos módulos de curso de capacitação promovidos pela comissão ocorreram reuniões para discussão das estratégias de trabalho.

No início de 2014 o Prefeito municipal foi convidado a assinar o Pacto Nacional pelo Enfrentamento a Violência contra a Mulher, em Curitiba, na sede da Secretaria de Estado da Justiça, e em meados de abril de 2014 o município de Telêmaco Borba fora convidado pela Secretaria de Estado de Justiça para ser pólo no enfrentamento a violência contra a mulher para mais seis municípios da região dos campos gerais, sendo estes: Imbaú, Tibagi,

Reserva, Ventania, Ortigueira e Curiúva. Quando recebida esta proposta foi apresentada a dinâmica de trabalho do município, e que seria inviável para a equipe pensar em fomentar o combate à violência contra a mulher e não tratar da violência intrafamiliar como um todo, observando os públicos vulneráveis (mulher, criança, adolescente e idoso). Desta forma, aceitando que trabalhássemos o fomento à organização dos municípios para o combate a violência intrafamiliar se concretizou que Telêmaco Borba passaria a fazer parte da Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto Nacional pelo Enfrentamento a Violência contra a Mulher.

Já no ano de 2015, após a pasta de Violência Contra a Mulher no Estado do Paraná ter migrado da Secretaria de Estado de Justiça para a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, Telêmaco Borba foi convidada a assumir a frente do fomento ao trabalho então em 18 municípios, sendo eles: Arapoti, Carambeí, Castro, Imbaú, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reserva, São João do Triunfo, Sengés, Tibagi, Ventania e Curiúva.

O trabalho com os municípios da região se dá em forma de apoio técnico e reuniões no município de Telêmaco Borba com a finalidade de organização do trabalho e socialização das boas experiências, além de cursos de capacitação nos municípios solicitantes.

Tanto o trabalho em Telêmaco Borba como o trabalho na região acontecem de maneira paralela, o que vem a trazer grande experiência para o desenvolvimento das iniciativas.

Buscando compreender a estrutura de cada uma das políticas envolvidas com o foco na criança e no adolescente, apresentaremos os itens a seguir.

3.1 MARCO SITUACIONAL/2021

O município passou pelas gestões de Péricles Pacheco da Silva (1964/1968); Euclides Marcolla (1969/1972); Dinizar Ribas de Carvalho (1973/1976), Carlos Hugo Wolff Von Graffen (1977/1982), Tranquelino

Guimarães Viana (1983/1988); Carlos Hugo Wolff Von Graffen (1983/1992); Paulo Cesar Nocêra (1993/1996); Carlos Hugo Wolff Von Graffen (1997/2000; 2001/2004); Eros Danilo Araújo (2005/2008; 2009/2012); Luiz Carlos Gibson (2013/2016) e Marcio Artur de Matos (2017/2020; 2021/2024).

A gestão do prefeito municipal atual, abraçou a proposta de trabalho que vinha sendo apresentada e ao final do ano de 2013 houve a publicação em diário oficial, do Decreto de Criação da “Rede Intersetorial de Enfrentamento a Violência” (Decreto 20577 de 16 de dezembro de 2013).

Considerando a proposta de trabalho apresentada no ano de 2013, momento em que houve a publicação em Boletim Oficial do Decreto citado, no ano 2017 ocorreu a publicação do Decreto nº 24.052/2017 que instituiu a Comissão Intersetorial de Enfrentamento a Violência Intrafamiliar – CIEVI a qual tem por finalidade articular ações e políticas públicas de enfrentamento a violência intrafamiliar, realizados contra a criança e o adolescente, mulher e idoso, nos serviços públicos prestados pelo município. Além da busca pela articulação, visa integrar políticas públicas relacionadas ao enfrentamento a violência e fomentar o diálogo intersetorial entre os serviços, de forma a facilitar o atendimento ágil às vítimas de violência. A referida comissão é composta por representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Recreação. No ano de 2021 ocorreu a publicação do Decreto nº 27.357/2021, o qual nomeia os componentes da referida comissão.

Ainda no ano de 2021, a CIEVI retomou os trabalhos, definindo a agenda de reuniões e programando novas capacitações para os atores do sistema de garantia de direitos, priorizando os novos profissionais contratados e inseridos na rede de atendimento.

4. ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenada pelo Secretário Municipal Cláudio de Souza, divide-se em duas divisões, sendo Divisão de Administração e Programação, chefiada por Dionete Prestes Bueno e Divisão de Saúde Pública, chefiada por Murilo Martins Constantino. Dentro da Divisão de Saúde Pública encontram-se das 16 unidades básicas de saúde com 16 equipes de Estratégia Saúde da Família, 01 Núcleo de Apoio a Saúde da Família, 01 setor de especialidades, 01 Centro de Atendimento Rede Mãe Paranaense e 01 Clínica da criança. No que tange a saúde da criança, O declínio do coeficiente de mortalidade infantil nas últimas décadas, de 54/1000 em 1990 para 15/1000 em 2012, está associado às condições de vida, ao acesso aos serviços básicos de saúde e a realização de programas direcionados a situações específicas da infância como incentivo à amamentação, imunização, acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e tratamento de doenças prevalentes na infância. A diminuição da mortalidade pós-neonatal (28 dias) é o responsável pela maior parte da redução da mortalidade infantil nas últimas décadas, ao passo que o componente neonatal representa a maior parcela da taxa de mortalidade infantil. Nos óbitos neonatais, esta redução é bem menor, pois estão associados com a oferta e a qualidade do Pré-Natal, parto e puerpério e, ao desenvolvimento tecnológico das UTIs neonatais e da assistência neonatal qualificada. Com a implantação da Rede Mãe Paranaense há expectativa de redução na mortalidade neonatal pela reorganização da assistência Pré-Natal e a vinculação da gestante ao hospital qualificado para assistência neonatal conforme a classificação do risco gestacional. O Comitê Municipal de mortalidade infantil tem o intuito de investigar cada óbito procurando determinar a evitabilidade e nessa hipótese especificar as medidas de prevenção e nortear as ações e serviços de saúde. Atualmente a vigilância epidemiológica investiga todos os óbitos em menores de um ano e são realizadas reuniões mensais com o Comitê de Mortalidade Infantil para estudar e determinar as causas dos óbitos. Todas as Unidades Básicas de

Saúde são responsáveis pelo atendimento periódico de puericultura. Durante a Puericultura é observado o desenvolvimento físico e psicomotor da criança e a mãe orientada sobre cuidados básicos como incentivo ao aleitamento materno e a alimentação saudável e também é o momento oportuno para estratificação de risco da criança. Comparado aos anos anteriores (tabela abaixo) houve redução significativa em 2012 do número de atendimentos realizados, assim como a qualidade da puericultura ainda é incipiente, devendo ser melhorada com relação à qualidade do atendimento e busca ativa de faltosos, acompanhamento periódico e estratificação das crianças de risco. O baixo peso é um importante fator de risco para a morbimortalidade neonatal e infantil, contribui para orientar as iniciativas de intervenções nutricionais como as do Pré-Natal, subsídio dos processos de planejamento e gestão da Saúde Reprodutiva, bem como a proteção e a Saúde Infantil. Conforme informações do Ministério da Saúde os valores de 5% a 6% são encontrados em países desenvolvidos. Convenções internacionais e do Ministério da Saúde estabelecem que esta proporção não deva ultrapassar 10%. A proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer tem se mantido entre 7% e 9% no município, nos últimos anos. A cobertura esperada para as vacinas aplicadas em menores de um ano para o controle das doenças é de 95%. As menores coberturas observadas na tabela abaixo podem estar relacionadas ao número menor de registro pelos profissionais, talvez associado a uma menor procura, pelos pais, do serviço de vacinação das UBSs, e principalmente a não realização de busca ativa de faltosos e a perda de oportunidade de vacinação por essas unidades. Importante ressaltar que apesar das menores coberturas detectadas não foi observado aumento no número de casos notificados de doenças imunopreveníveis. Há necessidade de efetivar a busca ativa de faltosos e avaliação da carteirinha de vacinação a cada visita do Agente Comunitário de Saúde - ACS e na Unidade Básica de Saúde a fim de vacinar os faltosos.

4.1 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE DIETAS INDUSTRIALIZADAS (RESOLUÇÃO 003/2015 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE)

No ano de 2015 o município compreendeu a necessidade de organizar o fornecimento de dietas industrializadas, cumprindo com o preconizado pela Organização Mundial da Saúde – OMS e o que preconiza o Sistema Único de Saúde – SUS, porém, ainda atendendo as necessidades da população. No enfoque criança e adolescente o programa traz a garantia de atendimento a crianças que necessitem de dieta industrializada seja como fonte exclusiva de alimentação, seja como fonte de complemento de dieta, sendo que os usuários beneficiados pelo programa hoje são:

a. Lactentes (0 a 6 meses) com contraindicação ao aleitamento materno: fissura palatolabial, filhos de mães usuárias de drogas, com câncer, doenças infectocontagiosas no período de contágio, com diagnóstico de citomegalovirose aguda (nestes casos sendo aceito o na receita médica o CID da mãe ou da criança, dependendo do caso); b. Lactentes e crianças portadoras de fenilcetonúria (até 24 meses de idade); c. Lactentes (0 a 24 meses) com intolerância a lactose ou alergia a proteína do leite de vaca; d. Lactentes (0 a 24 meses) com desnutrição - Percentil menor ou igual a 10, ou com curva de crescimento descendente nas três últimas pesagens, ou ganho inferior a 20g/dia no primeiro trimestre de vida; e. Recém-nascidos prematuros com peso abaixo de 1,5 kg (um quilo e meio) do nascimento até completar idade gestacional corrigida de 40 (quarenta) semanas; f. Crianças e adultos com doenças debilitantes, como desnutrição, câncer, doença renal crônica, pós-operatório, queimaduras, trauma; g. Crianças e adultos com alimentação enteral seja por sondas nasogástrica, nasoentérica, gastrostomia e jejunostomia; h. Crianças e adultos com dificuldades de absorção de nutrientes; i. Crianças cujas mães estiverem em regime de privação de liberdade e que seja impossível a relactação, e ainda que esta mãe não seja beneficiada pelo "Auxílio Reclusão". Para constatação será

tomada declaração a próprio punho do requerente, em momento de entrevista social, onde este declare não estar recebendo tal benefício em nome do paciente.

No que tange a necessidade de fraldas descartáveis, seguindo indicação de patologia a Secretaria Municipal de Saúde organizou o fornecimento destes itens. Pensando no público em questão observa-se que o paciente, independentemente de sua faixa etária, deva estar contemplado em elenco de Doenças cujos Códigos estejam previstos no referido documento, sendo então fornecidos os itens prescritos.

4.1 SAÚDE 2021

Coordenada pelo Secretário Municipal Anderson Catto, organiza-se em duas divisões, sendo Divisão de Administração e Programação, chefiada por Roberto Stok e Divisão de Saúde Pública, chefiada por Marlise Marcondes Lopes. Dentro da Divisão de Saúde Pública encontram-se as 17 unidades básicas de saúde com 17 equipes de Estratégia Saúde da Família, 01 Centro de Especialidades, 01 Centro de Rede Materno Infantil e 01 Clínica da Criança.

No que tange a saúde da criança, houve declínio nos óbitos, onde em números absolutos de mortalidade infantil na última década, eram 15/1000 em 2012 para 4/1000 em 2021, considerando que faltam aproximadamente 60 dias para encerrar o ano. Vale ressaltar que 1 (um) dos óbitos está associado ao nascimento precoce, devido a mãe ter falecido em decorrência da COVID. Tal queda nos números pode estar associada a melhoria das condições de vida, a maior abrangência dos serviços de saúde facilitando o acesso ao mesmo e a realização de programas direcionados a situações específicas da infância como incentivo à amamentação, imunização, acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e

tratamento de doenças prevalentes na infância e também a atuação do Serviço Social especificamente para atender essa demanda.

A diminuição da mortalidade pós-neonatal (28 dias) é a responsável pela maior parte da redução da mortalidade infantil nas últimas décadas, ao passo que o componente neonatal representa a mais alta parcela da taxa de mortalidade infantil. Nos óbitos neonatais, esta redução é bem menor, pois estão associados com a oferta, a qualidade do pré-natal, parto e puerpério e, ao desenvolvimento tecnológico das UTIs neonatais e da assistência neonatal qualificada. Com a implantação do Centro da Rede Materno Infantil em maio de 2013, houve redução na mortalidade neonatal pela reorganização da assistência Pré-Natal e a vinculação da gestante ao hospital qualificado para assistência neonatal conforme a classificação do risco gestacional. O Comitê Municipal de Mortalidade infantil tem o intuito de investigar cada óbito procurando determinar a evitabilidade e nessa hipótese especificar as medidas de prevenção e nortear as ações e serviços de saúde.

A vigilância epidemiológica investiga os óbitos em menores de um ano e deverá ser retomada no mês de janeiro de 2022 a realização das reuniões mensais (suspensas durante a pandemia) com o Comitê de Mortalidade Infantil para estudar e determinar as causas dos óbitos.

No final do ano de 2019 até atualmente (novembro de 2021), ainda estamos no enfrentamento da pandemia que assolou o País, sendo necessária a tomada de medidas extremas, como a paralisação de muitos serviços (incluindo paralisação de visitas domiciliares, puericultura e acompanhamentos dos Agentes Comunitários de Saúde). Porém, quanto aos atendimentos das gestantes, das crianças e adolescentes, foram intensificados no sentido de uma maior atenção da rede de proteção, neste período tão crítico.

Quanto ao acompanhamento das crianças na puericultura, apesar de suspensas as atividades contínuas em período de pandemia, as Unidades Básicas de Saúde realizaram atendimentos com a demanda espontânea. Durante a Puericultura é observado o desenvolvimento físico e

psicomotor da criança e a mãe orientada sobre cuidados básicos como incentivo ao aleitamento materno e a alimentação saudável e também é o momento oportuno para estratificação de risco.

Na puericultura que se identifica o baixo peso, este que é um importante fator de risco para a morbimortalidade neonatal e infantil, contribuindo para orientar as iniciativas de intervenções nutricionais como as do Pré-Natal, dos subsídios dos processos de planejamento e gestão da Saúde Reprodutiva, bem como a proteção e a saúde infantil.

Convenções internacionais e do Ministério da Saúde estabelecem que esta proporção não deva ultrapassar 10%. A proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer tem se mantido entre 7% e 9% no município, nos últimos anos.

Conforme os número de crianças avaliadas pela Puericultura no período de 2019 até o final do mês de outubro de 2021, a seguir, pode - se visualizar o impacto da pandemia na redução drástica da quantidade de acompanhamentos:

2019: 1448

2020: 1146

2021: 146 (até 31/10/2021)

Esses dados representam a queda de 90% de procura do serviço de puericultura. Significa também que apenas 10% das crianças, incluindo as de risco, estão sendo acompanhadas quanto aos fatores que podem levar à morbimortalidade neonatal e infantil, bem como os demais aspectos acima relatados. O percentual de 90%, a maioria absoluta do público alvo se comparado com 2019, descoberto da proteção e prevenção que tal serviço expressa a real necessidade de priorizar o resgate do acesso da livre demanda deste programa, conquistado nas últimas décadas, prejudicado nos últimos 2 anos.

Para tanto se faz necessário o número suficiente de equipes da Saúde da Família para cobertura dos territórios; medidas de prevenção da COVID 19 para os pais sentirem-se seguros em frequentar os serviços públicos de saúde; busca ativa dos faltosos e a devida notificação destes

evadidos. O acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materna e infantil são também determinantes da mortalidade na faixa compreendida entre 0 e 5 anos de idade. A taxa de mortalidade infantil no primeiro ano de vida pode interferir no resultado do índice até 5 anos, para mais ou para menos. Entretanto, taxas reduzidas de mortalidade até 5 anos podem não demonstrar a real condição de vida e da oferta de serviços de saúde, em que determinadas parcelas da população estão expostas.

Considerando as metas do município, é preciso levar em consideração as taxas de mortalidade reduzidas para definir ações condizentes com a sua realidade até o ano de 2026.

Cobertura Vacinal

A vacinação é conhecida como uma das ações em saúde de maior eficiência, tendo grande impacto na redução da mortalidade e aumento no número de anos vividos pela população.

Através das vacinas foi possível erradicar doenças que causavam grandes números de mortes do mundo e controlar doenças, sequelas em recém-nascidos e surtos. Segundo a OMS, hoje, existem vacinas contra determinadas doenças, as quais salvam a vida de até 3 milhões de pessoas por ano. Não se pode fechar os olhos para o avanço da ciência na prevenção de doenças infecciosas a partir do desenvolvimento de vacinas com tecnologias cada vez mais avançadas. Acredita-se que a importância das vacinas para a sociedade ficou ainda mais evidente com a pandemia da Covid-19.

A cobertura esperada para as vacinas aplicadas em menores de um ano para o controle das doenças é de 95%. Nos períodos em que é observada menor cobertura vacinal, isso pode estar relacionada ao número reduzido de registro pelos profissionais, talvez associado a uma menor procura, pelos pais, do serviço de vacinação das UBSs, principalmente a não realização de busca ativa de faltosos e a perda de oportunidade de vacinação por essas unidades. Importante ressaltar que apesar de menores coberturas detectadas, não foi observado aumento no número de casos

notificados de doenças imunopreveníveis. Há necessidade de efetivar a busca ativa de faltosos e avaliação da carteirinha de vacinação a cada visita do Agente Comunitário de Saúde - ACS e na Unidade Básica de Saúde a fim de vacinar os faltosos.

Os desafios impostos pela pandemia de Covid-19 em todo mundo, uma situação sem precedentes na história que causou a perda de vidas, sobrecarregamento dos serviços de saúde, impactos da saúde mental, fechamento de escolas, crise social e financeira. Uma doença com a gravidade da Covid-19, que já causou mais de 611 mil mortes no Brasil, a vacinação é vista como a oportunidade para conter o vírus e trazer a tão esperada imunidade coletiva.

Diante dessa situação, o desafio para o município universalizar a cobertura vacinal, pode estar mais passível de superação para que haja efetividade, pois com a pandemia, parcela significativa da população compreendeu, para que a cadeia de transmissão da doença seja interrompida, é preciso uma imunização alta e homogênea.

Porém no final de 2019, o País teve que enfrentar uma pandemia de coronavírus, onde as atividades bem sucedidas nesse declínio dos coeficientes de mortalidade infantil, foi prejudicado consideravelmente. A pandemia obrigou a paralisação dos serviços em 2020, voltando assim, ao aumento desses índices. Logo, as atividades voltem ao normal, serão retomadas as atividades para a garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

A participação do Serviço Social na diminuição dos índices de óbito infantil no município se dá porque o principal foco de trabalho desse campo de atuação é a articulação da rede de proteção para o enfrentamento da violência, da qual crianças e adolescentes são vítimas. Esta ação está claramente evidenciada nos números do SINAN - NET, Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ ou Outras, como é possível constatar:

No ano de 2012 ocorreram 3 notificações dessas violências contra crianças menores de 01 ano e no ano de 2020 foram 17. Pode - se afirmar

que houve aumento de 82% da notificação, na faixa etária onde as vítimas são crianças que correm o risco de morrer antes de completar 1 ano de vida.

De 2012 a 2020 ocorreu aumento de 78% da notificação das violências citadas, onde as vítimas são crianças e adolescentes de 0 a 18 anos no município. Nesse intervalo de idade e de tempo, o maior número de vitimizadas (os) do total são os que possuem 14 anos (10%), seguido dos menores de 01 ano de idade (8,7%).

Assim, tomando por base esses dois parâmetros de comparação, considerando que a notificação, com a consequente investigação e providências cabíveis pela rede de proteção, traduz significativamente a importância e a atuação intersetorial das políticas voltadas para a criança e o adolescente.

Cientes da necessidade do aprimoramento dessa rede, devido ao acirramento dos problemas historicamente produzidos, agravados ainda mais pela pandemia, a política municipal de saúde reconhece a necessária reestruturação para enfrentamento de tal realidade.

4.1 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE DIETAS INDUSTRIALIZADAS (RESOLUÇÃO 003/2015 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Quanto aos protocolos vigentes, temos atualmente o Protocolo de Fórmulas Lácteas e de Fraldas Descartáveis para atender as crianças com problemas de saúde especificado nos mesmos.

No ano de 2015 o município compreendeu a necessidade de organizar o fornecimento de dietas industrializadas, cumprindo com o preconizado pela Organização Mundial da Saúde – OMS e pelo Sistema Único de Saúde – SUS, porém, ainda atendendo as necessidades da população. No enfoque criança e adolescente o programa traz a garantia de atendimento a crianças que necessitem de dieta industrializada, seja como fonte exclusiva de alimentação, seja como fonte de complemento de dieta.

No que tange a necessidade de fraldas descartáveis, seguindo indicação de patologia a Secretaria Municipal de Saúde organizou o fornecimento destes itens. Pensando no público em questão observa-se que o paciente, independentemente de sua faixa etária, deve estar contemplado em elenco de Doenças cujos Códigos estejam previstos no referido documento, sendo então fornecidos os itens prescritos.

5. ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação hoje é coordenada pelo Secretário Celso Augusto Oliveira, e o trabalho desdobra-se sobre duas divisões, sendo a Divisão de Administração de Ensino, chefiada pela Servidora Claudicéia Rosa Nievola, e a Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento, chefiada pela servidora Edina de Jesus Guimarães de Oliveira.

A rede municipal pública de ensino conta hoje com 13 Centros Municipais de Educação Infantil e 23 escolas, que atendem a educação infantil (04-05 anos) e o ensino fundamental (séries iniciais), atendendo, segundo o Plano Municipal de Educação 843 crianças de 00-03 anos, 1.417 crianças de 04-05 anos e 4.812 crianças nas séries iniciais. Ainda segundo o mesmo plano, um dos maiores desafios da política municipal de educação é a ampliação do acesso à educação infantil.

Quanto à rede pública estadual existe hoje no município, segundo dados disponibilizados pelo Núcleo Regional de Educação 16 Escolas Estaduais e 01 Conveniada, e 12 instituições de ensino da rede privada. Quanto aos alunos da rede estadual, há 7.830 matriculados e nenhuma das instituições atende de maneira integral. A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba está a cargo da servidora Sueli Martins e o NRE abrange os municípios de: Curiúva, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Sapopema, Telêmaco Borba e Ventania.

5.1 EDUCAÇÃO

Diante do monitoramento da execução dos objetivos e ações que se referem à política pública de educação previstos no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Telêmaco Borba realizado, em novembro de 2021, atualiza-se o marco situacional da política pública de educação.

A Secretaria Municipal de Educação hoje é coordenada pela Secretária Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, e o trabalho desdobra-se sobre duas divisões, sendo a Divisão de Administração de Ensino, chefiada pela Servidora Claudicéia Rosa Nievola, e a Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento, chefiada pela servidora Elma Giane Assueiro Carneiro.

A rede municipal pública de ensino conta hoje com 16 Centros Municipais de Educação Infantil e 23 escolas (sendo 4 em período integral), que atendem a educação infantil (04-05 anos) e o ensino fundamental (séries iniciais), atendendo no mês de outubro/2021, 900 crianças de 00-03 anos, 1.950 crianças de 04-05 anos e 4.895 crianças nas séries iniciais. Ainda segundo o mesmo plano, superando um dos maiores desafios da política municipal de educação, a ampliação do acesso à educação infantil.

Os serviços educacionais especializados ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Telêmaco Borba são de competência da equipe do Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado (CEMAE).

- **CEMAE**

O CEMAE tem como objetivo garantir o apoio aos alunos com necessidades educacionais especiais, visando à educação inclusiva nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, sua atuação abrange as áreas de transtorno do neurodesenvolvimento: deficiências intelectuais (transtorno do desenvolvimento intelectual, atraso

global do desenvolvimento, deficiência intelectual não especificada), transtorno da comunicação (transtornos da linguagem, transtornos da fala, transtorno da fluência com início na infância, transtorno da comunicação social, transtorno da comunicação não especificada), transtorno do espectro autista (TEA), transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH), distúrbio de déficit de atenção (DDA), transtornos específicos da aprendizagem (com prejuízo na leitura, com prejuízo na expressão escrita e com prejuízo na matemática), transtornos motores, na área de altas habilidades e superdotação; deficiência física, deficiência visual e auditiva; psicose infantil e síndromes.

São considerados serviços educacionais especializados o atendimento ofertado em Sala de Recursos Multifuncionais, Classes Especiais, Atendimento Pedagógico Domiciliar, Professor de Apoio especializado, podendo ser estabelecidas parcerias para suporte e/ou trabalho conjunto com famílias e com as Escolas e CMEIS para a efetiva inclusão social a saber:

a) Sala de Recursos Multifuncional Tipo I

É uma modalidade da educação especial que preconiza o atendimento num espaço organizado com material didático, recursos pedagógicos, tecnológicos, de acessibilidade, de natureza pedagógica objetivando a oferta do Atendimento Educacional Especializado (Deliberação nº 02/2016 – CEE/PR).

Tem como objetivo complementar a escolarização de estudantes com deficiência física neuromotora, deficiência intelectual, transtorno do espectro autista (TEA), transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH), distúrbio de déficit de atenção (DDA), transtornos específicos da aprendizagem com prejuízo na leitura, na expressão escrita e na matemática, matriculados, nas instituições da Rede Municipal de Ensino.

b) Sala de Recursos Multifuncional Tipo II

As Salas de Recursos Multifuncionais Tipo II na área da Deficiência Visual, é um Atendimento Educacional Especializado para alunos cegos, de baixa visão ou outros acometimentos visuais, que funciona em estabelecimento da Rede Municipal de Ensino, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

c) Sala de Recursos Multifuncional tipo I – na área das altas habilidades/superdotação

A Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I para Altas Habilidades/Superdotação é um espaço organizado com materiais didático-pedagógicos, equipamentos e profissional especializado onde é ofertado o atendimento educacional especializado que visa atender às necessidades educacionais dos alunos público-alvo da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino.

Tem como objetivo apoiar o sistema educacional, no atendimento às necessidades educacionais especiais do aluno com indicativos de altas habilidades/superdotação matriculados na Rede Municipal de Educação, que requeiram ampliação ou suplementação dos conteúdos escolares.

d) Professor Intérprete

O tradutor e intérprete de Libras/Língua Portuguesa-TILS é o profissional bilíngue que oferece suporte pedagógico à escolarização de alunos surdos matriculados na Rede Municipal de Ensino, por meio da mediação linguística entre aluno (s) surdo (s) e demais membros da comunidade escolar, de modo a assegurar o desenvolvimento da proposta de educação bilíngue (Libras/Língua Portuguesa).

e) Professor de Apoio à Comunicação Alternativa

O Professor de Apoio à Comunicação Alternativa é um profissional especializado, que atua no contexto da sala de aula, nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, onde o apoio se fundamenta na mediação da comunicação entre o aluno, grupo social e o processo de ensino-aprendizagem, cujas formas de linguagem oral e escrita se diferenciam do convencionado. É assegurado o Professor de Apoio à Comunicação Alternativa aos alunos com deficiência física neuromotora que apresentam formas alternativas e diferenciadas de linguagem expressiva, oral e escrita, decorrentes de sequelas neurológicas e neuromusculares.

f) Professor de Apoio Educacional Especializado aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Professor de Apoio Educacional Especializado é um profissional com habilitação comprovada para atuar nas instituições da rede municipal de ensino, para atender os alunos com diagnóstico médico de Transtorno do Espectro Autista, com comprovada necessidade relacionada à sua condição de funcionalidade para a escolarização e não relacionada à condição de deficiência, sendo agente de mediação do aprendizado e escolarização.

g) Classe Especial

Atendimento de caráter transitório oferecido a alunos que apresentam dificuldades, deficiência intelectual/ múltiplas e nível de gravidade moderada, que demandam auxílio e apoio contínuos.

Classe Especial é uma sala de aula, em escola do ensino regular, com espaço físico adequado, onde o professor da educação especial utiliza métodos, técnicas, procedimentos e recursos didáticos–pedagógicos especializados e, quando necessário, também equipamentos e materiais específicos, conforme ano/etapa da educação básica, para que o aluno se aproprie dos conhecimentos por meio de adaptações da proposta curricular da escola.

h) Atendimento Pedagógico Domiciliar

Serviço destinado a viabilizar a educação escolar a alunos que estejam impossibilitados de frequentar as aulas, em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em domicílio, mediante atendimento especializado realizado por professor habilitado.

• SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social atua na intervenção e enfrentamento da questão social em suas múltiplas manifestações. Na educação, o(a) Assistente Social trabalha na intenção de detectar as necessidades, dificuldades, fragilidades e riscos sociais presentes no cotidiano dos alunos, buscando intervir nos fatores que comprometem a aprendizagem, socialização e possíveis violações de direitos dos estudantes. Também é responsável pela articulação com a rede de serviços existente no Município, na perspectiva de defender e garantir o acesso aos direitos sociais e à cidadania, contribuindo para a redução das desigualdades sociais. Neste sentido tem por atribuições:

- Visita Social domiciliar a partir de solicitação das Escolas e/ou CMEI's por razão de baixa frequência e evasão escolar, vulnerabilidade e risco social, saúde e acompanhamento familiar com devolutivas às respectivas Instituições;
- Visita Social domiciliar a partir de solicitação do Ministério Público, Conselho Tutelar e outros órgãos de serviço da rede de proteção à criança e ao adolescente;
- Visita Social domiciliar para família dos alunos que são encaminhados para Avaliação Multiprofissional, realizada pela equipe do CEMAE – Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado, objetivando conhecer a realidade vivenciada pelo aluno e sua família;
- Elaboração e execução de palestras de prevenção e orientação, voltados à família e a comunidade escolar, com o objetivo de

desenvolver ações institucionais que contribuam para inclusão e ascensão social;

- Articulação com a rede serviços do município CRAS, CREAS, CCC, CCAJ, Conselho Tutelar e Saúde, visando o acesso a políticas públicas e o atendimento integral das famílias conforme suas especificidades;
- Dentre outras ações próprias do Serviço Social.

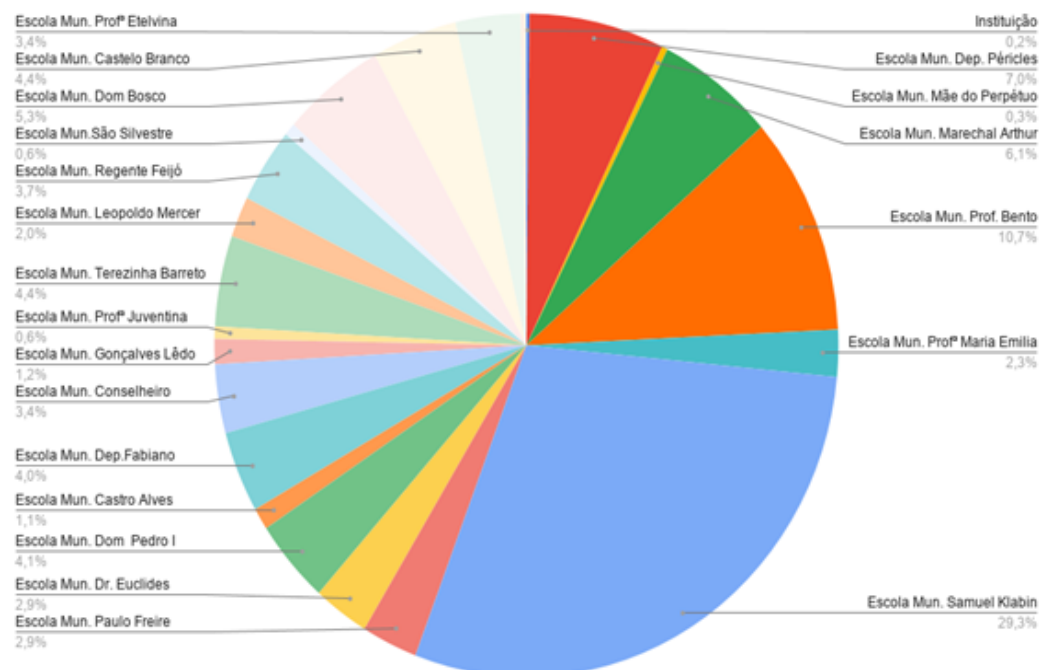
Quadro referente à violação de direitos observados pelo Serviço Social no período de 2019 a 2021:

| Vulnerabilidades em relação a crianças e adolescentes identificadas no território. | | | | | | |
|---|------------|------------|-----------------|-------------------|-------------|-------------|
| Tipo de Vulnerabilidade | Sim | Não | Não Sabe | Quantidade | | |
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 |
| Trabalho Infantil | X | | | 1 | - | - |
| Abuso Sexual | X | | | 3 | - | - |
| Exploração Sexual | X | | | 5 | - | 1 |
| Abandono Escolar | X | | | 4 | - | 4 |
| Uso de Álcool e outras Drogas | X | | | 4 | - | 4 |
| Violência Física | X | | | 2 | 4 | - |
| Violência Psicológica | X | | | 2 | 3 | - |
| Automutilação | X | | | 1 | - | 1 |
| Tentativa de suicídio | X | | | - | - | 1 |

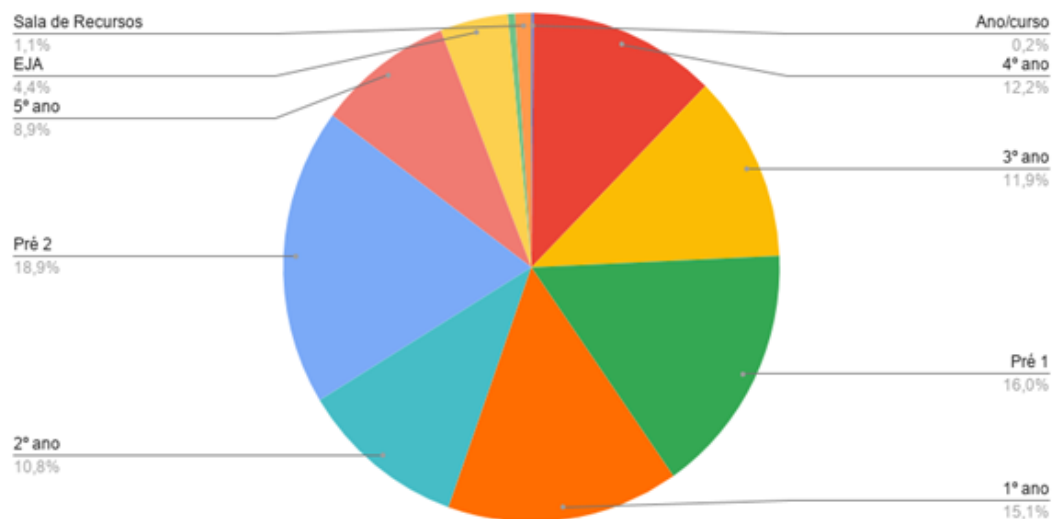
| | | | | | | |
|-----------------------------|---|---|--|----|-----|----|
| Negligência | X | | | 48 | 119 | 62 |
| Transfobia / LGBTfobia | | X | | | | |
| Violência Racial | | X | | | | |
| Ato Infracional | | X | | | | |
| Criança em situação de rua | | X | | | | |
| Famílias em situação de rua | | X | | | | |
| Outros | | | | | | |
| | | | | | | |

Gráfico referente à Busca Ativa no período de 2020 - Pandemia.

Contagem de Instituição



Contagem de Ano/cursos



Dados obtidos no período totalizam 655 encaminhamentos.

● DESAFIOS PANDEMIA - COVID19

O Decreto nº 26.557, de 18 de março de 2020 em seu Art. 1º declara situação de emergência em saúde pública no município de Telêmaco Borba, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 7º Suspender as atividades nas unidades educativas municipais (Escolas, Centro de Educação Infantil e afins) a partir de 20 de março de 2020.

A Instrução Normativa nº 01/2020 dispõe sobre a regulamentação do regime especial das ações pedagógicas não presenciais diferenciadas para a reorganização e cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo de 2020 no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo Coronavírus-Covid-19.

As escolas passaram a ofertar, excepcionalmente, o regime especial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas escolares não presenciais para as instituições escolares jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba, em conformidade com as orientações das Legislações Estadual e Municipal específicas sobre a pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19.

As atividades pedagógicas não presenciais foram consideradas como estratégias de cômputo do cumprimento de carga horária mínima anual para o Calendário Escolar, conforme previsto na Súmula do Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 05/20, de 04 de maio de 2020.

Em vista do caráter excepcional, as ações pedagógicas não presenciais foram encaminhadas pelas instituições escolares às crianças/estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Salas de Recursos Multifuncionais e Classes Especiais.

Para as crianças da Educação Infantil nos CMEIs, a Secretaria Municipal de Educação emitiu orientações por meio de protocolo de trabalho visando o fortalecimento de vínculo com as famílias, por meio de whatsapp, ligações de vídeo, ligações e outros.

Para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, na elaboração das ações pedagógicas não presenciais, foram consideradas a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, a Organização Curricular vigente em consonância com o Projeto Político Pedagógico da instituição escolar.

Para a Educação de Jovens e Adultos-EJA, Fase I, na elaboração das ações pedagógicas não presenciais, foram consideradas a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, a Organização Curricular vigente em consonância com o Projeto Político Pedagógico da instituição escolar, considerando as especificidades do estudante.

Para a Educação Especial, modalidade que perpassa todas as etapas da Educação Básica, foram consideradas as especificidades do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

● **EDUCAÇÃO INFANTIL**

- A Educação Infantil é considerada a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme disposto no Art. 29 da Lei Federal nº 9.394/96.

- As ações pedagógicas não presenciais nessa etapa têm por objetivo priorizar a manutenção do vínculo entre crianças, familiares e instituições escolares por meio de:

- orientações aos profissionais e familiares sobre cuidados e prevenção ao Coronavírus, higiene, alimentação, a respeito da importância da rotina, autonomia, cuidado e organização dos pertences;

- sugestões de atividades, brincadeiras, vídeos, músicas, indicações de leituras e propostas lúdicas, pautadas pela Organização Curricular de

Telêmaco Borba, priorizando o desenvolvimento infantil de acordo com a faixa etária da criança;

- segundo o Parecer CNE/CP nº 05/2020 para crianças das creches (0 a 3 anos), as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas infantis. Para auxiliar pais e/ou responsáveis que não têm fluência na leitura, sugere-se que as escolas ofereçam aos cuidadores algum tipo de orientação concreta, como modelos de leitura em voz alta em vídeo e/ou áudio, para engajar as crianças pequenas nas atividades e garantir a qualidade da leitura;
- realizar contato por *WhatsApp*, *telefone*, *e-mail* o outros meios de comunicação;
- gravação de áudios e vídeos;
- a proposta curricular da Educação Infantil deverá ter como eixos norteadores as interações e as brincadeiras.

A Secretaria Municipal de Educação, passa a orientar as Coordenadoras Pedagógicas quanto ao protocolo de trabalho a ser desenvolvido para as crianças das turmas dos CMEIs e Educação Infantil (Pré I e Pré II), evitando as atividades impressas, sendo vedado o uso de atividades estereotipadas, de acordo com a Organização Curricular e Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Telêmaco Borba.

Os protocolos de trabalho das atividades não presenciais a serem realizadas com as crianças e familiares, receberam orientação contínua pelas coordenadoras pedagógicas para que façam o repasse às professoras.

- **ENSINO FUNDAMENTAL**

- A organização dos conteúdos considerou a Organização Curricular de Telêmaco Borba, preferencialmente o Planejamento Referencial do 1º trimestre, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da instituição com orientação às crianças/estudantes e os pais e/ou responsáveis legais sobre as ações de prevenção e higiene adotados no combate ao Coronavírus.

- Os(As) professores(as) organizaram atividades, baseando-se na compilação do que foi ensinado e na expansão do conhecimento já adquirido, propondo práticas no caderno, no livro didático e/ou outros meios que julgaram necessário de forma não presencial, considerando as informações mínimas contidas na sugestão de Plano de Atividade Pedagógica não presencial.

- As atividades foram desenvolvidas com objetivos diretos, de fácil entendimento e que não acarretem sobrecarga para as crianças/estudantes. Nesse momento de pandemia foi importante o fortalecimento dos laços entre família e escola.

- As instituições escolares deverão organizar um cronograma de entrega dos materiais e livros didáticos de forma gradativa e seguindo as medidas de distanciamento social.

- As crianças/estudantes do Ensino Fundamental receberam os livros didáticos e orientações no caderno ou material impresso, com as atividades elaboradas pelos professores da turma.

- As atividades foram elaboradas pelo(a) professor(a) regente e professor(a) de hora atividade, respeitando a organização curricular vigente.

- As instituições escolares iniciaram as atividades pedagógicas não presenciais no dia **07 de maio de 2020**.

- As orientações foram entregues sobre cada dia de estudo dirigido em casa, contemplando o período definido pela instituição escolar.

- As atividades não presenciais das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) foram entregues para os familiares e/ou responsáveis quinzenalmente ou enviados via e-mail da instituição de matrícula do ensino regular do aluno. No caso do não comparecimento da família e/ou responsável pelo (a) aluno (a), assim como a não devolutiva das atividades propostas, o (a) professor (a) regente comunicou à Diretora e Coordenadora Pedagógica, para que fosse realizado o encaminhamento de Busca Ativa (Assistente social), conforme a **Instrução Normativa Nº 01 /2020**.

No ano de 2021, houve continuidade no atendimento não presencial, até o mês de junho, onde foi realizado escala de retorno presencial das turmas e das crianças.

Quanto à rede pública estadual existe hoje no município, segundo dados disponibilizados pelo Núcleo Regional de Educação 16 Escolas Estaduais e 01 Conveniada, e 08 instituições de ensino da rede privada. Quanto aos alunos da rede estadual, há 7.914 matriculados e nenhuma das instituições atende de maneira integral. A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba está a cargo da servidora Sueli Martins e o NRE abrange os municípios de: Curiúva, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Sapopema, Telêmaco Borba e Ventania. (atualizado)

APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Telêmaco Borba, CNPJ 77480135/0001-26, é mantenedora da Escola São Geraldo, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, e encontra-se filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 336 de 26 de outubro de 1978. Foi reconhecida como Utilidade Pública Federal (Decreto nº 91108 de 12/03/85), Utilidade Pública Estadual (Decreto nº 8087 de 05/06/85) e Utilidade Pública Municipal (Decreto nº 2883 de 29/03/79) Possui Registro no Conselho Nacional de Serviço Social (Nº 225.632/79) e

Certificado de Fins Filantrópicos (Processo nº 28978.008585/93-60). O presidente atual é o Sr. Eduardo Cristiano Diniz, a diretora é a Sra. Roselena Lopes Franco, Diretora auxiliar, é a Sra. Silvana Aparecida de Lima, e Coordenadora Pedagógica é a Sra. Lucimara de Jesus Neves. A Instituição mantém convênios com a Secretaria de Estado da Educação - SEED, Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e Secretaria de Saúde de Telêmaco Borba.

De acordo com os preceitos legais preconizados na Constituição Federal (1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394/96) e no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/90, assegura a criança, o jovem e o adulto com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento o acesso ao direito à educação, no ambiente da Escola de Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, em consonância com o movimento de inclusão das pessoas com deficiências.

A instituição atende alunos oriundos de todos os bairros do município e sua clientela se constitui de pessoas com deficiência intelectual/múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento. Entende-se que a deficiência é um fenômeno socialmente construído nas interações sociais cotidianas e nos embates presentes na construção das identidades. A maioria vive em condições de pobreza e exclusão social, desemprego dos familiares, problemas de moradia e de saneamento básico e algumas apresentam dificuldade com relação aos hábitos e cuidados diários que uma pessoa necessita ter em relação ao seu próprio corpo. Os alunos apresentam síndromes, deficiência intelectual e múltiplas.

Atualmente a instituição atende 191 alunos de 0 (zero) a 58 anos. Divididos em Educação Infantil (Estimulação Essencial e Pré escola), Ensino Fundamental I (1º Ciclo em 4 etapas; e 2º Ciclo em 6 etapas), EJA Fase I (Educação de Jovens e Adultos) e Unidades Ocupacionais integradas à EJA. A instituição conta com 1 diretora, 1 diretora auxiliar, 1 coordenadora pedagógica, 31 professores, 1 assistente social, 1 psicólogo, 2

fisioterapeutas, 1 fonoaudióloga, 1 dentista, 1 médico neurologista, 1 instrutor de marcenaria, 2 merendeiras, 8 atendentes e 4 auxiliares de serviços gerais.

6. ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social hoje é coordenada pelo Secretário José Carlos Valentim e o trabalho se desenvolve sob a chefia de três divisões, sendo estas: Divisão de Proteção Social Básica, chefiada pela servidora Hosana Bueno Nascimento; Divisão de Proteção Social Especial, chefiada pelo servidor Cleverson Silva dos Santos e Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, chefiada pela servidora Ivone Carneiro Viana.

Enquanto estrutura de atendimento o município conta com 03 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, 01 Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS; 01 Centro da Juventude – CEJU; 01 Centro de Convivência da Criança (06 – 12 anos); 01 Centro de Convivência do Adolescente (12 – 17 anos); 02 Serviços de Acolhimento (0 – 18 anos, Casa Lar e Abrigo).

Ainda sob a estrutura de financiamento da Secretaria Municipal de Assistência Social estão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Conselho Tutelar, este último fundado em 1993, conta com 05 conselheiros, 02 motoristas, 01 auxiliar administrativo e 01 auxiliar de serviços gerais.

6.1 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO é mantido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Divisão de Proteção Social Especial.

Este serviço oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O Serviço de acolhimento dispõe de dois equipamentos: Abrigo Vida Nova, localizado na Avenida Eliomar Meira Xavier, 453 – Centro e Casa Lar Novo Amanhã, localizado na Rua Jasmim, nº 323, Jardim Alegre.

O público alvo são crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 00 a 18 anos incompletos, com ou sem deficiência sob medida protetiva de acolhimento.

O Abrigo Vida nova tem capacidade para atender 15 acolhidos e a Casa Lar Novo Amanhã tem capacidade para atender 10 (dez) acolhidos

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições contam em caráter exclusivo com Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Cuidadoras Sociais, Auxiliares Sociais, Auxiliares de Serviços Gerais e Motorista em caráter exclusivo.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, este é realizado nas dependências do setor de acolhimento, através de atendimentos individuais e grupais. Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo

também é realizado nas dependências do referido setor, porém, somente através de atendimentos individuais.

No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança e adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e respectivas famílias.

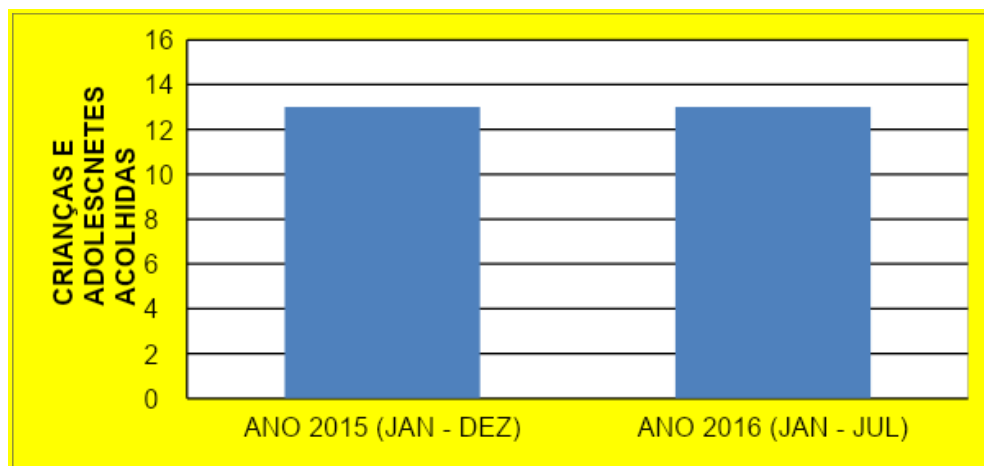
Ainda, o público do serviço de acolhimento recebe acompanhamento pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, que duas vezes ao mês se dirige aos serviços de acolhimento para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças e adolescentes.

O Serviço de Acolhimento tem por finalidade oferecer aos acolhidos um ambiente com aspectos de uma residência, acolhedor e com condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade, favorecendo o convívio familiar e comunitário dos acolhidos, bem como, a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Busca-se também, a participação de outras Secretarias Municipais e demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, através da oferta de políticas que possam contribuir para melhoria da qualidade do atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e investir na família para o breve retorno destes ao seio familiar.

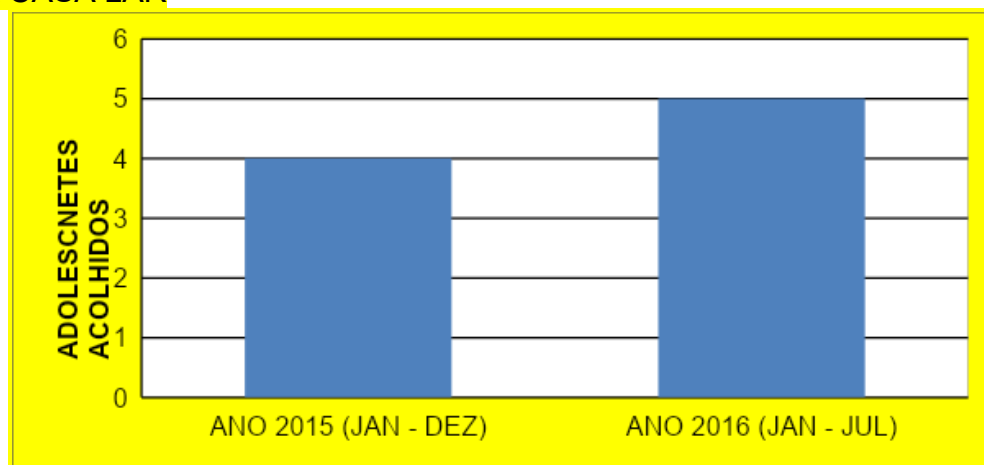
Os gráficos a seguir representam dados do Abrigo e Casa Lar, referente a média de acolhimento dos anos de 2015 e 2016, números de crianças e adolescente acolhidas por mês e ano referente 2015/2016.

FIGURA 1 – GRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NO ABRIGO



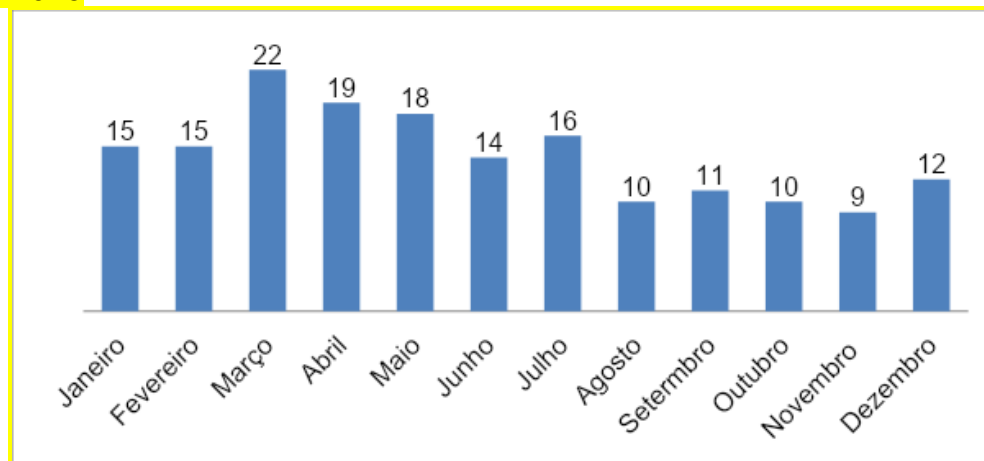
Fonte: Documentos da Secretaria Municipal de Assistência Social

FIGURA 2 - GRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA CASA LAR



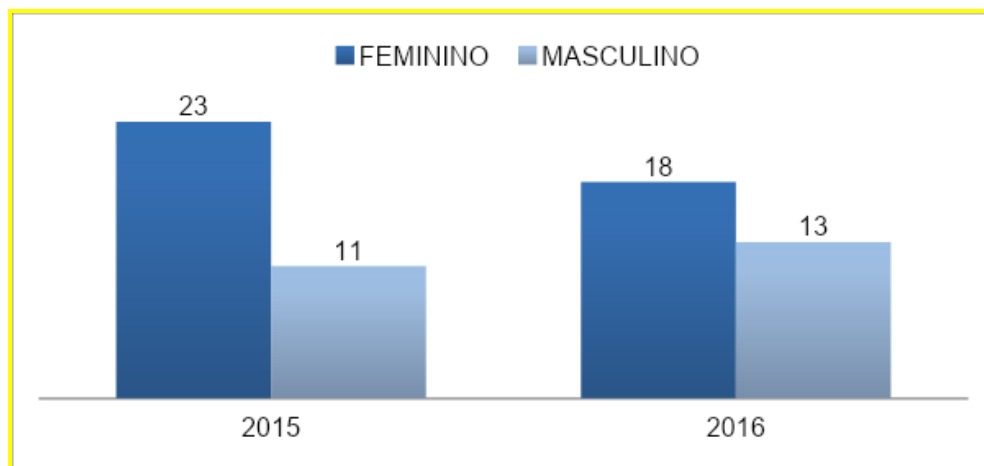
Fonte: Documentos da Secretaria Municipal de Assistência Social

FIGURA 3 - GRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDAS EM 2015



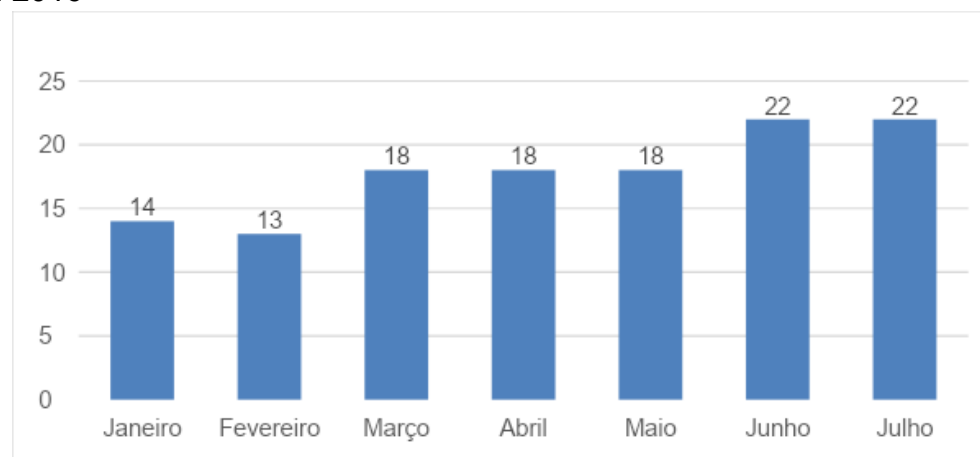
Fonte: Documentos da Secretaria Municipal de Assistência Social

FIGURA 4 - GRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDAS/ ATENDIDOS POR GÊNERO



Fonte: Documentos da Secretaria Municipal de Assistência Social

FIGURA 5 - GRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS EM 2016



Fonte: Documentos da Secretaria Municipal de Assistência Social

6.4 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO ADOLESCENTE

O Serviço de Convivência para Adolescentes tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trabalho infantil através de ações socioeducativas.

O encaminhamento dos adolescentes ao serviço é realizado com base nos seguintes critérios: baixa renda, baixo aproveitamento escolar, baixa frequência e evasão escolar, vulnerabilidade social e trabalho infantil.

No período em que estão no serviço os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período

matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

A proposta do serviço está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com vista a convivência e ao fortalecimento de vínculos.

Sua organização visa propiciar aos adolescentes a integração das áreas do conhecimento através das seguintes atividades: Oficina de Informática, Motivação Ocupacional (na qual são trabalhados temas como saúde, bem-estar social, autoestima, entre outros), Artes Plásticas e Cênicas (música, teatro, dança, leitura de imagens, entre outros), Atividades Esportivas e Recreativas, dentre outras.

Atualmente, a equipe técnica do Programa é composta por Pedagoga, Assistente Social, Educadores Sociais, Auxiliar Social, Cozinheiras e Auxiliares de Serviços Gerais.

- Público Alvo: adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

6.5 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA

O Serviço de Convivência da Criança tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No período em que estão no serviço as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

- Público Alvo: Crianças da faixa etária entre 06 (seis) anos e 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias. A demanda prioritária se

trata de crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e da Vara da Infância e Juventude.

6.6 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE

O Centro de Convivência da Juventude Telêmaco Borba foi inaugurado no dia 05 de julho do ano de 2012, cumprindo então, parte dos objetivos estabelecidos pelo Convênio nº 159/2009, uma vez que, o processo que envolve o referido programa é caracterizado pela conclusão da obra, aquisição de materiais/equipamentos e contratação da equipe mínima.

O Projeto Centros de Convivência da Juventude está sob a Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, do Estado do Paraná, assim como, em âmbito municipal encontra-se sob a responsabilidade da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ressaltamos que, conforme estabelece à proposta pedagógica e parâmetros para a implantação e funcionamento dos Centros de Convivência da Juventude, elaborado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, o Centro da Juventude Telêmaco Borba, assim como, os demais equipamentos existentes no Estado do Paraná, deverão apresentar-se acessíveis para o acolhimento de todo adolescente/jovem interessado em participar, sem estabelecer condicionalidades, critérios prévios para ingresso, tais como, não estar frequentando a escola, critérios de renda, entre outros, porém, é importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações,

Este equipamento tem o objetivo de atender todo o adolescente/jovem interessado em participar, priorizando a oferta dos

serviços para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em situações de vulnerabilidades nos âmbitos social, cultural, econômico, entre outros. Desta forma, o Centro de Convivência da Juventude Telêmaco Borba prioriza o atendimento de situações e encaminhamentos advindos das Divisões de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Aos adolescentes inseridos no local são ofertadas ações e serviços de convivência fortalecimento, com vistas a identificar as potencialidades dos mesmos e incentivar o protagonismo juvenil.

6.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diante do monitoramento da execução dos objetivos e ações que se referem a política de Assistência Social previstos no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Telêmaco Borba, realizado em novembro de 2021, atualiza-se o marco situacional da política pública de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social hoje é coordenada pelo Secretário José Carlos Valentim e o trabalho se desenvolve sob a chefia de três divisões, sendo estas: Divisão de Proteção Social Básica, chefiada pela servidora Hosana Bueno Nascimento; Divisão de Proteção Social Especial, chefiada pelo servidor Cleverson Silva dos Santos e Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, chefiada pela servidora Ivone Carneiro Viana.

Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta como Secretário Municipal Cleverson Silva dos Santos. No que se refere às Divisões, a Divisão de Proteção Social Básica, encontra-se chefiada pela servidora Giovana Decol Souza; a Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, chefiada pelo servidor Tarcísio José Taglieber a Divisão

de Proteção Social Especial, no momento, sem nomeação oficial, contando com suporte técnico.

Enquanto estrutura de atendimento o município conta com 03 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, 01 Centros de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS; 01 Centro da Juventude – CEJU; 01 Centro de Convivência da Criança (06 – 12 anos); 01 Centro de Convivência do Adolescente (12 – 17 anos); 02 Serviços de Acolhimento (0 – 18 anos, Casa Lar e Abrigo).

Em relação a estrutura de atendimento permanece com 03 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e quanto ao CREAS, no ano de 2021 houve a unificação dos equipamentos, através da qual o CREAS Samuel Klabin, absorveu toda a demanda de violação de direitos. Em se tratando dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV permanece o Centro de Convivência da Criança e no ano de 2018 ocorreu a junção do então CEJU com o CCA, passando a ser identificado como Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude – CCAJ (12 – 29 anos), sem alterações para os Serviços de Acolhimento Institucional.

No início da pandemia, o Município elaborou um Plano de Contingência de âmbito da política de Assistência Social, com o objetivo de apresentar estratégias e ações para a continuidade dos atendimentos ofertados, em defesa dos direitos dos usuários, bem como da proteção da saúde dos trabalhadores do SUAS, o qual foi deliberado e aprovado junto ao CMAS, através da Resolução nº 07/2020.

6.7 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Enquanto estrutura de atendimento, o município conta com 03 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo CRAS - Cidade Nova localizado no bairro São João com 2057 famílias referenciadas; CRAS - Monte Alegre localizado no centro com 2685 famílias referenciadas e CRAS - Rio Alegre localizado no bairro Rio Alegre com 1038 famílias referenciadas. O número de crianças inseridas no Cadastro Único referente

aos CRAS no Município totalizam, de 0 a 12 anos 4.247 e adolescentes de 13 a 18 anos 2.034. Com base nos dados do cadastro único, o município possui 1166 famílias em situação de extrema pobreza, considerando renda per capita abaixo de R\$89,00, sendo 619 famílias no CRAS Monte Alegre, 304 famílias CRAS Cidade Nova e 243 famílias no CRAS Rio Alegre.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e tem por objetivo prevenir a ruptura dos laços, promover acesso a direitos, fortalecer os vínculos comunitários e familiares por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às famílias. As famílias que são acompanhadas pelo PAIF têm prioridade no acesso aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da criança, do adolescente e do idoso. Atualmente, o CRAS - Cidade Nova acompanha 41 famílias, O CRAS - Monte Alegre acompanha 37 famílias e o CRAS - Rio Alegre 36 famílias.

Além do acompanhamento PAIF, o CRAS atua na concessão de benefícios eventuais, como auxílio alimentação, auxílio gás, auxílio funeral, auxílio de natalidade, foto 3x4, leite de soja e pão, colchão, cobertor, agasalhos, passagens intermunicipais (perícias médicas e visitas em penitenciárias), além de documentação civil (segunda via de certidões de nascimento, casamento, averbação de divórcio, óbito, registro geral e primeira via de CPF).

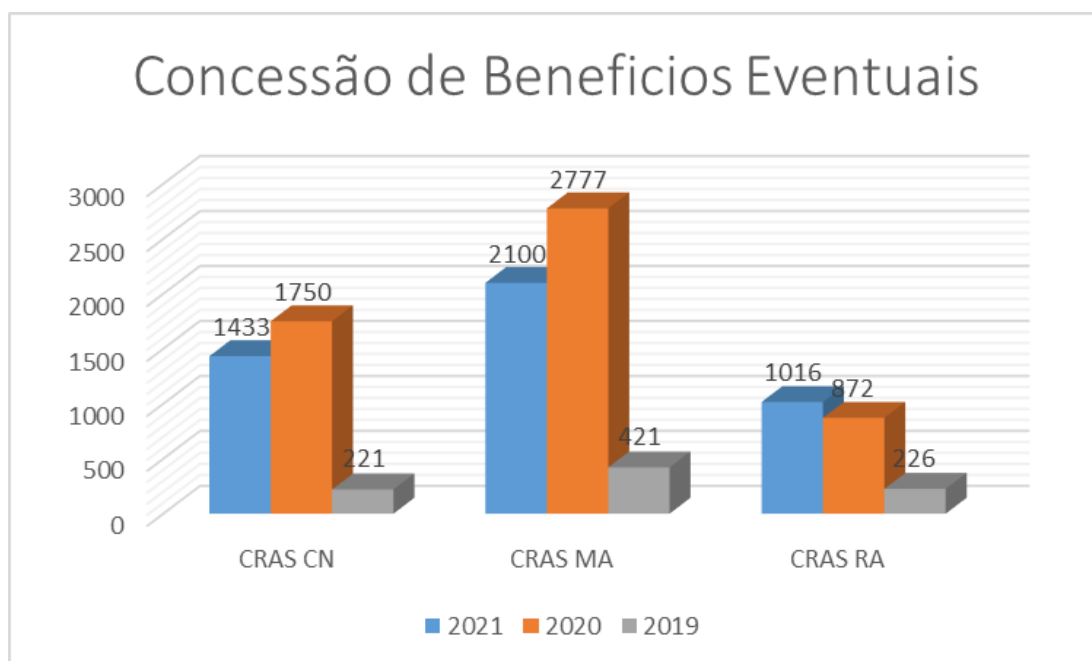
O CRAS também encaminha famílias para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) de pessoas idosas e com deficiência e presta orientação acerca dos demais benefícios vinculados ao INSS.

Durante o período de pandemia ocorreu um aumento significativo de solicitações de benefícios eventuais, principalmente de pessoas que não eram público-alvo da Política de Assistência Social, famílias que vieram de outros Estados para trabalhar no Projeto Puma - Klabin, que não conseguiram concluir a efetivação devido a pandemia e não tinham recursos socioeconômico para retornar ao Município de origem. Cabe ressaltar, que também ocorreu um deslocamento do provedor da família para outros

Estados em busca de trabalho, deixando filhos e companheiras desprovidos de condições de sobrevivência.

Em virtude do aumento significativo da demanda para concessões de benefícios eventuais, ocorreu a necessidade de deslocamento de equipes técnicas do SCFV, Acolhimento e CREAS distribuídos entre os três CRAS na tentativa de suprir as demandas vigentes. Esse aumento de concessões de benefício eventuais ocorreu devido ao período pandêmico, em razão de muitas famílias possuírem renda a partir do trabalho informal, principalmente mulheres que trabalhavam no serviço doméstico que devido a iniciativa de prevenção no início da pandemia, no qual orientavam a população para manter-se em casa, essas usuários perderam sua fonte de renda. Em relação ao público-alvo do CRAS, houve dificuldade em manter-se em casa, devido a falta de estrutura física e condições financeiras, no qual o obrigavam a procurar trabalho para suprir os gastos essenciais.

Número de concessão de Auxílio Alimentação e Vale Gás nos CRAS



Fonte: Elaborado pelo autor, com base nos registros de atendimento no Pronim.

No gráfico podemos identificar o aumento significativo de concessão dos benefícios eventuais: Auxílio Alimentação e Vale gás, benefícios considerados essenciais, para a garantia de acesso ao mínimos sociais às

famílias em situação de vulnerabilidade, reflexo da desigualdade social, intensificada através da pandemia.

Em relação a interrupção de serviços presenciais por outras políticas, inclusive INSS, toda a demanda foi absorvida pelos CRAS e a população em geral que não é público-alvo procuram a Política de Assistência Social para atendimento da referida demanda. Sendo assim, pode-se observar que a população entende o CRAS como instituição de referência em períodos de calamidade pública.

Em relação a situação de violação de direitos, houve aumento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, violência doméstica e intrafamiliar, gravidez na adolescência bem como situação de vulnerabilidade social.

Devido a pandemia, houve interrupção das reuniões do PAIF e do SCFV, no entanto, as famílias continuaram sendo acompanhadas pelo CRAS. As visitas domiciliares também foram interrompidas no ano de 2020, sendo priorizados os casos de situações de risco, encaminhados pelo Conselho Tutelar, CREAS e Ministério Público. No ano de 2021, as visitas domiciliares foram retomadas, bem como as reuniões do PAIF e SCFV, respeitando as orientações da OMS para prevenção do COVID-19.

As equipes técnicas do CRAS Cidade Nova, estão incompletas conforme orientações da NOB-RH, possui uma assistente social na coordenação, e duas técnicas sendo assistentes sociais, três auxiliares administrativos que realizam triagem e entrevista do cadastro único, uma estagiária de serviço social, uma serviços gerais. O CRAS Monte Alegre está em conformidade no que diz respeito a equipe técnica, possui uma assistente social na coordenação, e três técnicos sendo duas assistentes sociais e uma psicóloga, dois auxiliares administrativos que realizam entrevista do cadastro único e um administrativo na triagem, um estagiário de serviço social, uma serviços gerais. No CRAS Rio Alegre a equipe é composta por possui uma assistente social na coordenação, e dois técnicos sendo um assistente social e uma psicóloga, dois auxiliares administrativos que realizam triagem e entrevista do cadastro único, uma serviços gerais.

Todos os CRAS possuem dois adolescentes aprendizes sendo um no período matutino e um no vespertino.

Houve alguns avanços de acesso aos serviços às famílias público no CRAS, em outubro de 2021, a entrega de roupas as famílias passou a ser em formato de Loja Social, onde o usuário se dirige a um espaço acolhedor e pode provar e escolher as roupas de sua preferência. Outra questão a se considerar a SMAS - Secretaria de Assistência Social, está em processo de implantação de um cartão - vale alimentação, que garantirá a família a liberdade de adquirir os produtos alimentícios que necessita no mercado.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA

O Centro de Convivência da Criança tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Devido a Resolução nº1 de 21 de fevereiro de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social, fez-se necessário o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a partir da percepção de que os serviços deveriam unificar e qualificar as ações, bem como privilegiar a inserção do público identificado como prioritário. Sendo que o processo foi formalizado no município apenas no ano de 2018.

Atua de forma complementar ao trabalho social com família realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), através do PAIF e do PAEFI.

Considerando o seu caráter preventivo e proativo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) se pauta na defesa e na afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, devendo colocá-los na posição de

protagonista no alcance de alternativas para superação de suas vulnerabilidades sociais.

As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Após o reordenamento, os espaços foram repensados e adquiridos novos equipamentos e instrumentos de trabalho. Criaram-se espaços como, sala de vídeo, sala de jogos, sala de artesanato, biblioteca, sala de reuniões destinadas aos Educadores, revitalização da quadra de esportes e outros espaços.

No quadro de funcionários contamos com uma Coordenadora (profissional concursado de Serviço Social), uma Pedagoga, uma Assistente Social, dois Professores de Educação Física, dois Educadores Sociais, cinco Auxiliares Sociais, um Instrutor Musical, uma cozinheira, três auxiliares de Serviços Gerais e um Vigia.

No período em que estão no serviço as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

O público alvo são crianças da faixa etária entre 06 (seis) anos e 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias. A demanda prioritária se trata de crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e da Vara da Infância e Juventude.

A capacidade máxima de atendimento é de 60 crianças por período. Mas com a pandemia do Coronavírus, foi necessário atender uma demanda menor de crianças, hoje atendemos 58 crianças nos dois períodos.

No início da pandemia foram suspensas as atividades presenciais com as crianças, e neste período passamos a desenvolver formações para a equipe de funcionários. Depois passamos a desenvolver as atividades e entregar em cada domicílio para que as crianças pudessem manter o vínculo

com os educadores. E em outros momentos foram enviadas as atividades e vídeos elaborados pelos educadores para as crianças através do Whatsapp. Devido a pandemia os alimentos que seriam utilizados no serviço, foram distribuídos entre famílias das crianças, através de kits, para suprir as necessidades deste momento em que as famílias encontravam-se em vulnerabilidade socioeconômica.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – CCAJ

Através da Resolução nº 10/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social aprovou-se a unificação dos SCFV: Centro de Convivência do adolescente e Centro de Convivência da Juventude, o qual passou a ser identificado como CCAJ – Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude. A medida fora tomada visando otimizar o espaço físico do Centro da Juventude no qual o serviço está localizado, bem como os recursos humanos disponíveis.

O Centro de Convivência do adolescente e da Juventude está sob a coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF do estado do Paraná, assim como em âmbito municipal encontra-se sob a responsabilidade da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Possui como missão, constituir-se em um espaço de convivência, formação, participação, cidadania e desenvolvimento a partir de interesses, demandas e potencialidades da faixa etária de 12 a 29 anos. Como visão, busca considerar e instigar potencialidades de adolescentes e jovens para atuação efetiva e impactante na comunidade e sociedade. Utilizando-se de valores tais como: Ética, responsabilidade, cidadania, respeito, comprometimento e protagonismo juvenil.

O equipamento poderá atender até 150 adolescentes e jovens, divididos nas modalidades: SCFV, Oficinas e Programa Bolsa Agente de Cidadania.

Com o advento da Pandemia do Coronavírus, as atividades presenciais tiveram de ser paralisadas, porém neste período o serviço manteve seu atendimento aos usuários do SCFV de forma remota. Atualmente encontra-se em fase de retorno com as atividades presenciais do SCFV, bem como retomada do Programa Bolsa Agente de Cidadania de forma gradativa. Com o avanço das vacinações e diminuição dos casos de Coronavírus, o centro objetiva retomar a oferta de oficinas para o ano de 2022.

Na modalidade SCFV os encaminhamentos ao CCAJ se origina via CRAS e CREAS, priorizando os adolescentes nas seguintes situações: isolamento, trabalho infantil, vivencia de violência ou negligencia, fora do sistema educacional ou com defasagem escolar superior a dois anos, situação de acolhimento, em cumprimento de MSE em meio aberto, egresso de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, medidas de proteção do ECA, situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito as pessoas com deficiências. Os trabalhos são realizados com divisão de faixa etária/grupos

Na modalidade Oficinas, o usuário poderá inscrever-se quando e em quantas oficinas demonstrar interesse desde que haja disponibilidade de vaga.

No Programa Bolsa Agente de Cidadania poderá contemplar até 40 adolescentes divididos entre períodos manhã e tarde com criação, desenvolvimento e aplicação de Projetos, neste Programa os adolescente recebem uma bolsa auxílio no valor de R \$306,00 mensal pelo período de um ano.

O atendimento se organiza de segunda a sexta feira, sendo no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, no período em que os usuários estão no serviço são oferecidos café da manhã, almoço e lanche, sendo seu atendimento de forma ininterrupta, inclusive no período de férias escolares.

A equipe de atendimento apresenta-se composta por uma psicóloga que atua como coordenadora, uma pedagoga, uma assistente social, um

educador, um professor de educação física, cinco auxiliares sociais, duas cozinheiras, uma profissional de serviços gerais e duas estagiárias de pedagogia.

O CCAJ trabalha com cronograma mensal, semanal e diário, construído em conjunto com a equipe e usuários, bem como pela observância das necessidades que os adolescentes e jovens apontam para temas, oficinas e projetos. Fundamenta-se na Proposta pedagógica libertadora de Paulo Freire, atrelados aos eixos que orientam os planejamentos, sendo estes: Convivência social, direito de ser e participação. Busca-se partir do conhecimento já adquirido do adolescente desenvolver atividades tais como dinâmicas, esportivas, debates, rodas de conversa, leituras, jogos coletivos, cine fórum, arte, sendo ações estas voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e com o sistema educacional, ações solidárias e voltadas para suas comunidades. Quanto ao monitoramento e avaliação, os usuários são acompanhados individualmente e em grupo de modo a verificar o impacto da ação educativa no mesmo e nas relações sociais que estabelece.

6.2 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) - SAMUEL KLABIN

O Centro de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS Samuel Klabin foi implantado no município em 2010, sendo supervisionado pela Divisão de Proteção Social Especial. Em 2015, o Programa Liberdade Cidadã, voltado à execução de Medidas Socioeducativas, passou a ser reconhecido como CREAS Liberdade Cidadã, responsável por realizar as medidas sócio-educativas.

Em janeiro de 2021, foi realizada a unificação dos dois equipamentos, sendo que o CREAS Samuel Klabin passou a realizar tanto o acompanhamento de famílias em situação de violação de direitos quanto as medidas sócio-educativas. Atualmente, o CREAS Samuel Klabin possui 139 famílias inseridas em acompanhamento pelo PAEFI. Já em relação às

Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, o Serviço possui atualmente 22 adolescentes inseridos em acompanhamento.

O CREAS tem o papel de organizar a oferta de serviços, em caráter especializado, tendo por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Cabe destacar que o CREAS recebe recursos de cofinanciamento do Governo Federal. São destinados recursos para a oferta do PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, com vistas ao trabalho com famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, e para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade. As ações ofertadas se caracterizam através do apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Atualmente a Equipe Técnica do CREAS é composta por duas psicólogas, uma pedagoga, três assistentes sociais, um educador social, um auxiliar social, um auxiliar administrativo, uma coordenadora (psicóloga), duas auxiliares de serviços gerais e dois motoristas.

Quanto ao fluxo de atendimento, destaca-se que o serviço recebe tanto solicitações a partir de demanda espontânea, quanto encaminhamento de casos por outros equipamentos da rede sócio-assistencial (como Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias, Serviços de Saúde, Unidades escolares/CEMAE, instituições de Ensino Superior, serviços de aprendizagem e profissionalização, Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS).

Identificada situação de violação, tais como situação de trabalho infantil, abuso sexual, negligência e abandono ou violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual), a Equipe Técnica do CREAS é notificada e realiza busca ativa, através de atendimento com agendamento prévio e/ou

visita domiciliar à família da criança ou adolescente. A partir da realização deste primeiro contato, a equipe técnica realiza avaliação da situação junto à família e oferta o acompanhamento do referido núcleo familiar. Em relação às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo serviço a partir do encaminhamento do Poder Judiciário.

A Equipe do CREAS utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades das crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, com o objetivo de sanar o contexto de violação.

Nos casos em que a situação de violação é identificada pela equipe do serviço, o Conselho Tutelar é informado, para que possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA. Destaca-se ainda que a equipe técnica realiza o preenchimento da Ficha de Notificação Individual de Violência (SINAN), a qual é encaminhada para a Vigilância Epidemiológica.

Como parte do acompanhamento, considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em violação de direitos, são realizadas reuniões do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI com as mesmas, em que são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão. Os atendimentos psicossociais e visitas domiciliares são realizadas periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento, a partir da avaliação do técnico de referência.

Durante o período de acompanhamento, a equipe técnica realiza o encaminhamento para a rede de atendimento, como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Centro Convivência da Criança- CCC e Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude - CCAJ), Centro de Atenção Psicossocial, Psicologia Ambulatorial, Serviços de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Programas de Aprendizagem, dentre

outros. A partir do encaminhamento a Equipe Técnica busca manter contato direto com as equipes dos serviços e programas, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e discussões nos casos em que se fizerem necessários.

Ainda como ação desenvolvida com as famílias inseridas em acompanhamento, a equipe do CREAS realiza a concessão de benefícios eventuais, como auxílio alimentação, auxílio gás, auxílio funeral, auxílio natalidade, foto 3x4, colchão, cobertor, agasalhos, passagens intermunicipais (em casos de pessoas em situação de trânsito, visitas em CENSE), além do encaminhamento para confecção gratuita de documentação civil (segunda via de certidões de nascimento, casamento, averbação de divórcio, óbito, registro geral e primeira via de CPF), para o Programa Leite das Crianças e para acesso a Pão e Leite de soja e inserção no Cadunico.

Em relação ao Serviço de Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, o CREAS Samuel Klabin é responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicadas em razão da prática de atos infracionais à adolescentes na faixa etária de 12 à 18 anos e, excepcionalmente aos 21 anos. As medidas são regidas pelos princípios de legalidade, excepcionalidade, prioridade a práticas restaurativas, proporcionalidade em relação ao ato cometido, brevidade da medida, individualização, mínima intervenção, não discriminação do adolescente e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme estabelece o SINASE (Lei nº 12.594/2012) em seu Art. 35.

Ademais, a equipe de referência oferta a inserção em acompanhamento, através do PAEFI, das famílias de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Fechado, bem como realiza discussão periódica e atendimento em conjunto com a equipe de referência das Casas de Semiliberdade e CENSES em que os adolescentes do município estão inseridos.

Em relação a execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, as atividades desenvolvidas com os adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), estas são voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividades em serviços de cunho governamental e Organizações Não Governamentais da rede socioassistencial. Quanto às Medidas de Liberdade Assistida (LA), o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto nas medidas de PSC, quanto nas de LA, os adolescentes recebem atendimento social e pedagógico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos para a rede socioassistencial, dentre outras intervenções. Quando solicitado pelo Judiciário, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes, no que se refere ao desempenho durante o período de execução da Medida Socioeducativa. São realizadas ainda atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

Durante o período de pandemia, foi possível observar um aumento significativo no número de indivíduos/famílias que, até então, não haviam passado pela Política de Assistência Social, como famílias que vieram de outros Estados para trabalhar no Projeto Puma - Klabin, que não conseguiram concluir a efetivação devido a pandemia e não tinham recursos socioeconômico para retornar ao Município de origem e passaram a fazer uso do Albergue Municipal e/ou solicitar a concessão de passagem intermunicipal.

Em virtude do aumento significativo da demanda para concessões de benefícios eventuais, ocorreu a necessidade de deslocamento da equipe técnica do CREAS até os CRAS, na tentativa de suprir as demandas vigentes, especialmente no que se refere à concessão de benefícios eventuais, que aumentou demasiadamente durante este período. Esse aumento se justifica em razão de muitas famílias em que seus membros

trabalhavam de maneira informal e, devido a iniciativa de prevenção no início da pandemia, no qual orientava-se a população a se manter em casa, esses usuários perderam sua fonte de renda.

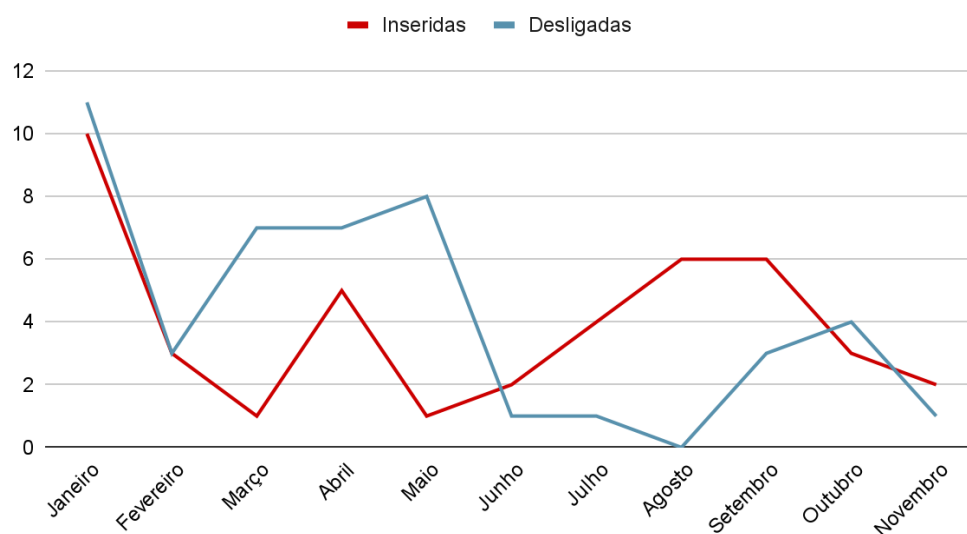
Em relação a interrupção de serviços presenciais por outras políticas, especialmente em relação a situações de violação de direitos, foi possível identificar significativo aumento no número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, vítimas de abuso sexual e/ou em situação de violência, bem como de notificação e atendimento dos casos de violência doméstica e intrafamiliar, gravidez na adolescência, pessoas em situação de rua, bem como de famílias em situação de vulnerabilidade social, de forma geral.

Devido a pandemia, a Secretaria Municipal de Assistência Social elaborou um Plano de Contingência no sentido de definir o funcionamento dos serviços. Desta forma, o CREAS passou a funcionar com o horário reduzido, conforme Decreto nº26559 de 19/03/2020, além de afastar temporariamente os funcionários que se enquadram ao Grupo de Risco conforme Decreto Municipal nº26637 de 28/04/2020 em seu Art. Nº28, interromper as reuniões do PAEFI, readequar o espaço físico para realização de atendimentos, restringir o fluxo dos atendimentos presenciais – demanda espontânea, mantendo-se apenas os essenciais, com uso permanente do EPI, estabelecer atendimento presencial individualizado pré agendado, com usos permanentes do EPI, garantir a higiene correta diariamente e sempre que necessário dos ambientes utilizados, adotando práticas de higiene mais rigorosas, abrangendo usuários e profissionais, além de restringir de modo criterioso as Visitas Domiciliares, incentivando contatos remotos por meio de telefones, WhatsApp, chamadas de vídeo, mantendo apenas os essenciais, com o uso permanente do EPI.

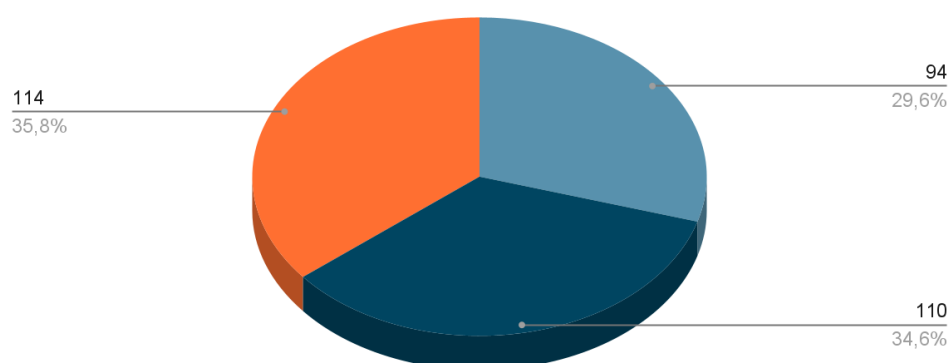
De maneira geral, o acampamento permaneceu durante esse período, retomando-se os atendimentos presenciais gradativamente, sempre respeitando as orientações da OMS para prevenção do COVID-19.

Os gráficos a seguir representam dados do CREAS Samuel Klabin, no que se refere aos atendimentos referentes às violações de direitos do ano de 2021 (até o mês de novembro).

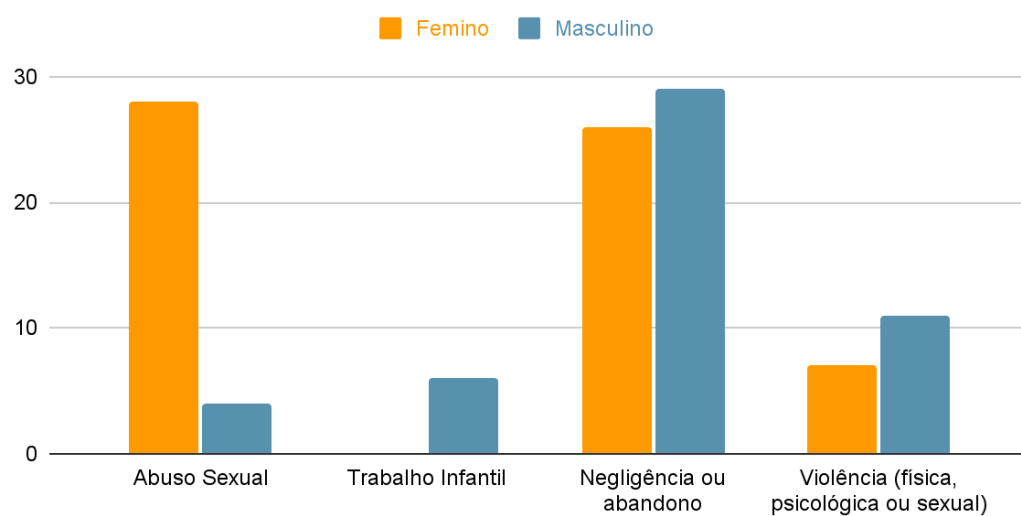
Crianças e Adolescentes em situação de violação de direitos



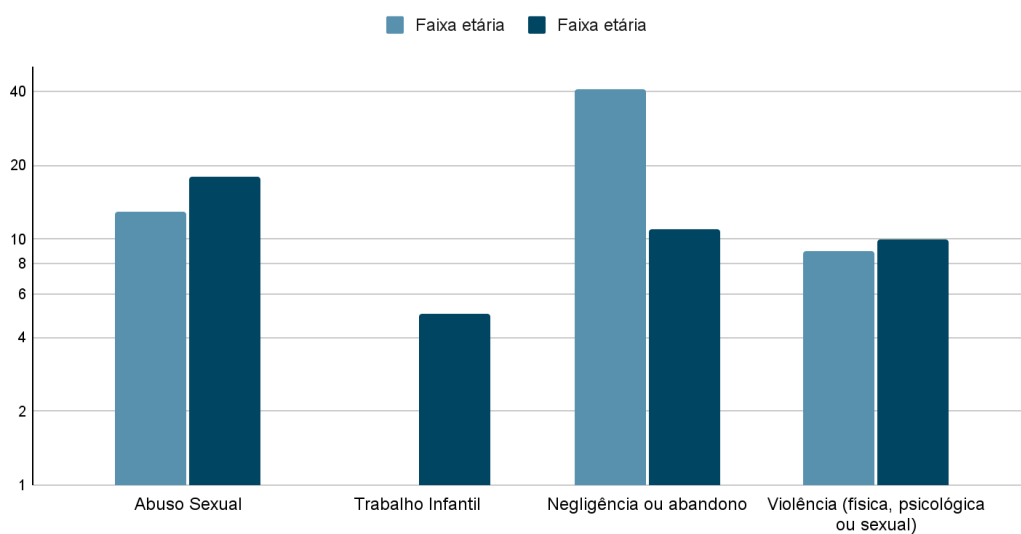
Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos inseridos em acompanhamento - em relação aos anos



Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos inseridos em acompanhamento durante o ano de 2021 - Tipo de



Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos inseridos em acompanhamento durante o ano de 2021 - Tipo de violação e faixa etária



7. ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO

O Sistema Municipal de Cultura de Telêmaco Borba está instituído e formalizado através da Lei 2009, de 29 de outubro de 2013, o qual se constitui no principal articulador no âmbito municipal das políticas públicas de cultura, tendo por finalidade a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação hoje é composta da seguinte forma: Chefe de Divisão de Esportes – Telmo Roberto do Nascimento; Chefe de Divisão de Recreação Orientada – Renan Castellon; Chefe de Divisão Cultural – Tereza de Fátima Gonçalves.

7.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO

8. EIXOS E PROPOSTAS

Conforme preconizado pelo Caderno Orientativo para Elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguir-se-á os eixos norteadores constantes no Plano Decenal do Estado do Paraná, e citaremos a qual eixo norteador nacional cada um deles faz correlação.

Para cada objetivo proposto pelo Plano Decenal do Estado do Paraná, o município de Telêmaco Borba apontou ações, em sua maioria, advindas dos Planos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde.

No ano de 2021 foi realizado monitoramento dos objetivos e ações propostas, com a participação de atores do SGD, incluindo os conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente, utilizando-se como referência a seguinte legenda:

NI - Não iniciada

EP - Em processo

E - Executada

De forma concomitante ao monitoramento, foi realizada a atualização dos objetivos e ações, incluindo as Deliberações da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no ano de 2018.

O Marco Situacional foi atualizado pelos representantes das políticas públicas participantes do processo, apontando para alterações estruturais

8.1 EIXO 1 - DIREITO À VIDA E À SAÚDE

| Nº | Objetivo | Ações | Metas | Prazo de execução | Monitoramento | | | | | | Responsável | Corresponsáveis | Eixo diretriz Nacional | | |
|----|---|--|--|-------------------|--|-------|----|----|---|-------------------------------------|-------------|-----------------|------------------------|-----------------------|--------------------|
| | | | | | Indicadores de Resultado | Prazo | NI | EP | E | Previsão orçamentária para execução | | | | Novo prazo | |
| 01 | Identificar as demandas de atendimento, nas áreas de saúde e assistência, de crianças e adolescentes usuárias de álcool e outras drogas. | Realizar diagnóstico para caracterizar o número e perfil de crianças e adolescentes usuários de álcool e drogas. | Estabelecer fluxo de encaminhamento da demanda identificada. | 2019 | Apresentação da síntese quantitativa e qualitativa sobre crianças e adolescentes usuários de álcool e/ou drogas. | 2020 | X | | | | SMS | 2023 | SMS | SMAS | Gestão da Política |
| 02 | Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças. | Ampliar e qualificar a realização da puericultura em menores de 05 anos. | Possibilitar que toda criança de até 05 anos de idade, no município, passe por puericultura adequada na rede pública de saúde. | 2020 | Índices de acompanhamento de puericultura, cruzando as informações com os indicadores de nascidos vivos residentes no município. | 2020 | | X | | | SMS | 2023 | SMS | SMS | Gestão de Política |
| | | Investigar óbitos infantis. | Investigar 100% dos óbitos infantis, visando assim detectar inconsistências em pré-natal e assistência ao parto. | 2020 | Acompanhar os índices de óbito infantil cruzando as informações com os índices de óbitos investigados. | 2020 | | X | | | SMS | 2022 | SMS | 21ª Regional de Saúde | Gestão de Política |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--|---|------|--|-------|---|---|--|--|-----------------------------|------|---------------------------------------|--------------|---|
| 03 | Fomentar a discussão referente à Rede da Pessoa com Deficiência (PcD). | Realizar diagnóstico situacional da Pessoa com Deficiência, com territorialização e estratificação de risco. | Elaborar um diagnóstico situacional da Pessoa com Deficiência | 2020 | Diagnóstico Elaborado. | Anual | X | | | | SMS SMAS SME SMCER | 2023 | SMS SMAS SME | SESA SEDS | Gestão da Política |
| | | Implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. | Ampliar o processo participativo e de controle social. | 2018 | Aumento do controle social e avanço nas políticas específicas da pessoa com deficiência. | Anual | | X | | | SMAS SMCER SMS | 2022 | SMAS SMCER SMS | SEDS SESA | Promoção de Direitos Gestão da Política |
| | | Capacitar profissionais que atuam na atenção Primária à Saúde (APS), para atenção à saúde da criança e adolescente com deficiência | Profissionais que atuam na APS, UBS e UPA, no município de Telêmaco Borba, capacitados para atenção à saúde de criança e adolescente com Deficiência. | A/C | Percentual de profissionais capacitados para atenção às crianças e adolescentes com deficiência. | Anual | X | | | | SMS SESA | 2022 | SMS 21ª Regional De Saúde | SESA | Gestão da Política |
| 04 | Implantar e implementar ações de Atenção à Saúde das Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação de Violência. | Assegurar a continuidade no atendimento à família em situação de violência, dentro da política básica de saúde. | Assegurar que o fluxo de denúncias e apoio técnico aos profissionais da Atenção Básica seja mantido. | A/C | Número de notificações e denúncias de casos de violência. | Anual | X | | | | SMS | 2023 | SMAS SMS | | Promoção de Direitos |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|-----|---|-------|--|--|--|---|--|-----------------------|------|------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| | | Assegurar a continuidade da capacitação de profissionais de estabelecimentos hospitalares e de unidades de pronto-atendimentos (UPAs), para Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências. | Manter o projeto de Capacitação Continuada da Comissão Intersetorial, de modo a assegurar que os profissionais atuantes no município recebam treinamento adequado para atender a pessoa vítima de violência e sua família. | A/C | Número de pessoas capacitadas. | Anual | | | | X | | SMS | 2022 | SMS | 21ª Regional de Saúde | Gestão da Política |
| | | Fortalecer ações de enfrentamento à violência através da rede local. | Ampliar e qualificar o atendimento, com vistas a sensibilizar o Poder Judiciário e órgãos de defesa de direitos. | A/C | Efetividade nas ações propostas e encaminhamentos realizados. | Anual | | | | X | | Vinculado ao gabinete | | SMAS SMS SME SMCER SGG | Conselho Tutelar Poder Judiciário | Promoção de Direitos |
| | | Sensibilizar os pais para a importância de inserir a discussão sobre DST com os adolescentes (inserida em 2021) | Desenvolvimento de projeto em todas as UBS | A/C | | | | | | | | | | CRAS UBS | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--|--|------|---|-------|--|---|--|---|------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---|
| | | Ações de orientação e prevenção em relação às DST (inserida/2021) | Desenvolvimento de projeto em todas as UBS | A/C | | | | | | | | SMS SCFV SME Guarda Mirim | | |
| | | Ações continuadas de planejamento familiar para os adolescentes (inserida/2021) | Desenvolvimento de projetos em todas as UBS | A/C | | | | | | | | SMS SCFV SME | | |
| 05 | Sensibilizar crianças e adolescentes quanto aos riscos do uso de drogas, buscando evitar o cometimento de atos infracionais relacionados ao uso destas substâncias. | Continuar com os programas de prevenção ao uso indevido de substâncias entorpecentes (Programa Educacional de Resistência as Drogas – PROERD). | Programa em execução atendendo 100% da demanda quando solicitado | A/C | Número de crianças e Adolescentes atendidos. | Anual | | X | | | | SME PM | | Promoção de Direitos |
| 06 | Garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional em especial na garantia da saúde e apoio a entidades socioassistenciais. | Realizar Fórum de Discussão sobre a temática de Segurança Alimentar e Nutricional. | Formação de Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. | 2018 | Identificação dos representantes da agricultura familiar e da sociedade civil organizada. | Anual | | X | | - | 2022 Conferência | SMAS | SEDS SESA CONSEA SMS | Gestão da Política Promoção de Direitos |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--|--|------|--|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----------------------|------------|----------------------|
| 07 | Assegurar a continuidade do Programa de dietas industrializadas do Município, propiciando que a criança em situação de doença, bem como impedida de receber o leite materno tenha sua saúde assegurada. | Manutenção do Programa de Dietas industrializadas | Atender a 100% das crianças de até 02 anos de idade, que tenham indicação após avaliação, conforme preconizado no programa | A/C | Monitoramento cruzando indicadores do número de crianças avaliadas com o número de crianças atendidas. | Anual | | | | | | | | | | | | | Promoção de Direitos | | |
| 08 | Fomentar nas unidades educacionais que atendam a educação básica o respeito aos padrões de qualidade nutricional e de vida indispensáveis à saúde dos alunos, conforme Lei Estadual nº 14.423/2004, especificamente e nos serviços de comercialização de alimentos. | Orientar as unidades escolares quanto ao cumprimento da Lei estadual nº 14.423/2004. | Expedir documento orientador as unidades educativas. | 2017 | Documento expedido. | 2017 | | | | | | | | | | | | | CME SME NRE | SME NRE | Promoção de Direitos |

8.2 EIXO 2 - DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

| N° | Objetivo | Ações | Metas | Prazo de execução | Monitoramento | | | | | Previsão orçamentária para execução | Novo prazo | Responsável | Corresponsáveis | Eixo diretriz Nacional |
|----|---|---|--|--|--------------------------------------|-------|----|----|---|-------------------------------------|------------|-------------|--|---|
| | | | | | Indicadores de Resultado | Prazo | NI | EP | E | | | | | |
| 01 | Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes, fortalecer e divulgar canais de denúncia, visando diminuir a subnotificação da violência contra crianças e adolescentes. | Efetivar ações educativas de sensibilização e orientação para a não violência e divulgação dos canais de denúncia "181" e "Disque 100". | Realizar campanhas anuais alusivas ao tema. | Anual | Número de campanhas realizadas. | Anual | | | | CMDCA | 2022 | SMAS | CMDCA | Gestão da Política Promoção de Direitos |
| | | | | Número de inserções da campanha nos meios de comunicação (rádio, redes sociais). | | | X | | | | | | | |
| | | | | Quantidade de materiais impressos. | | | | | | | | | | |
| | | Prevenção através de fiscalização em hotéis, motéis, bares e festas. Ação Integrada de Fiscalização Urbana (AIFU). | Manter o projeto em Execução. | A/C | Número de visitas realizadas (AIFU). | Anual | | | | | | SESP | PMTB Conselho Tutelar Ministério Público | Promoção de Direitos |
| | | Oferecer espaços públicos e/ou abertos para a sociedade em geral, visando discutir e orientar acerca de temas recorrentes a proteção integral de crianças e adolescentes. (DELIBERAÇÃO DA CONFERÊNCIA/2018) | Incluir a temática recorrente a proteção integral de crianças e adolescentes nas reuniões de PAIF, PAEFI e SCFV. | | Número de reuniões realizadas | Anual | | | | | | SMAS | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--|---|-----------|---|---|-------|--|--|--|--|--|---|--|--------------------|--------------------|
| 02 | Estruturar e fortalecer as comissões de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e os trabalhadores que atuam nas ações de Enfrentamento às Violências. | Ofertar capacitação continuada para enfrentamento das violências direcionadas aos trabalhadores das instituições que compõem as comissões e redes de proteção. | 02 cursos por ano com representação de no mínimo um trabalhador da área em questão. | Anual | Número de capacitações realizadas. | Anual | | | | | | | SMAS | CMDCA Rede de Enfrentamento à Violência Intrafamiliar. SMS | Gestão da Política | |
| | | | | | Número de participantes em cada capacitação. | | | | | | | | | | | |
| | | | | | Número de serviços representados. | | | | | | | | | | | |
| 03 | Fomentar a formalização das redes de proteção e a implantação de um Sistema de Notificação Obrigatória de casos de violência contra crianças e adolescentes que garantam uma ação articulada entre órgãos responsáveis, bem como registrem os encaminhamentos dados. | Incentivar a formalização e fortalecer as redes de proteção locais. | Regularizar a rede de enfrentamento através de lei municipal específica. | 2017/2018 | Aprovação da lei junto à Câmara Municipal. | 2018 | | | | | | | Rede de Enfrentamento à Violência Intrafamiliar | CMDCA PMTB Câmara Municipal | Gestão da Política | |
| | | | Prover a manutenção das reuniões e ações da rede de enfrentamento. | A/C | Número de reuniões realizadas. | Anual | | | | | | | | Rede de Enfrentamento à Violência Intrafamiliar | CMDCA PMTB | Gestão da Política |
| | | | Fomentar a integração das Varas Especializadas da Infância e da Juventude com as redes de proteção. | A/C | Sensibilização da Comarca de Telêmaco Borba para a participação nas ações da Rede de Enfrentamento à Violência Intrafamiliar. | Aumento na participação dos representantes do Poder Judiciário. | Anual | | | | | | | Rede de Enfrentamento à Violência Intrafamiliar | CMDCA PMTB | Gestão da Política |
| 04 | Sensibilizar a população e o empresariado no sentido de | Realizar campanhas de sensibilização. | Promover a divulgação de uma campanha | Anual | Número de campanhas realizadas. | Anual | | | | | | | SMAS SMTIC | Conselho Tutelar CMDCA | Gestão da Política | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|---|-------|------------------------------------|-------|---|---|--|--|------|-----------------|------------|--|--------------------|--|--|
| | compreender a necessidade de erradicar o trabalho infantil. | | municipal por ano. | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Promover Fórum de Sensibilização com empresários. | Realizar, pelo menos 1 fórum para 50 representantes das empresas. | Anual | Número de fóruns realizados. | Anual | X | | | | - | 2022 | SMAS SMTIC | Conselho Tutelar CMDCA | Gestão da Política | | |
| | | Promover campanhas preventivas, de forma sistemática e continuada, de sensibilização da comunidade em relação a temática do trabalho infantil, em especial, situações de mendicância, promovendo também a divulgação dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos do município de Telêmaco Borba. (DELIBERAÇÃO DA CONFERÊNCIA/2018) | Incluir a temática nas reuniões de PAIF, PAEFI e SCFV. | A/C | Número de reuniões realizadas | A/C | | X | | | 2022 | CRAS CREAS SCFV | SMAS | Gestão da Política Promoção de direitos | | | |
| 05 | Qualificar os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto sob responsabilidade dos municípios. | Assessorar e capacitar o município de Telêmaco Borba para garantia da execução dos serviços de LA e PSC e efetivo funcionamento das Comissões Municipais do SINASE. | 100% dos profissionais que executam as medidas em meio aberto com profissionais capacitados | A/C | Número de capacitações realizadas. | Anual | | X | | | | | SMAS | CMDCA | Gestão da Política | | |
| Número de participantes. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Número de municípios representados nas capacitações. | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|---|---|-----|--------------------------------------|-------|--|---|--|------|--|------------|--|---|
| 06 | Mobilizar e monitorar as gestões municipais na busca ativa de inclusão de famílias em situação de pobreza no Cadastro Único, na atualização e revisão cadastral, no acompanhamento familiar, no cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e no acompanhamento da oferta de ações complementares. | Proporcionar, oferecer e permitir a capacitação e assessoramento técnico a gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. | Capacitar 100% dos técnicos envolvidos no Bolsa Família. | A/C | Número de técnicos capacitados. | Anual | | X | | | | SMAS | PMTB | Gestão da Política |
| | | Acompanhar tecnicamente as famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. | Atender 100% dos municípios que possuem famílias em descumprimento das condicionalidades. | A/C | Números de famílias atendidas. | Anual | | X | | SMAS | | SMAS | CRAS | Gestão da Política Promoção de Direitos |
| 07 | Fortalecer políticas públicas de garantia de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes dentro do ambiente escolar. | Promover ações de prevenção e enfrentamento às manifestações das violências no ambiente escolar, preconceito, discriminação e uso de substâncias psicoativas. | Redução das manifestações de violência no ambiente escolar. | A/C | Número de notificações realizadas. | Anual | | X | | | | SME | Escolas e Centros municipais de Educação Infantil Rede de Proteção Social | Promoção de Direitos |
| | | Promover a capacitação dos profissionais da educação com a temática relacionada à prevenção da violência e resolução de conflitos. | Profissionais capacitados | A/C | Número de profissionais capacitados. | Anual | | X | | | | SME | Universidades e Instituições de Nível Superior | Promoção de Direitos Defesa dos Direitos |
| | | Divulgação dos canais de denúncia em relação às situações de risco e violência. | Acesso à 100% das unidades escolares da rede municipal | A/C | Número de denúncias realizadas. | Anual | | X | | | | SME NRE | Rede de Proteção Social | Promoção de Direitos |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--|--|-----|------------------------------|-------|--|----------|--|--|--|--------------------|---------------------------------------|----------------------|
| | | | de ensino aos canais de denúncia. | | | | | | | | | | | |
| | | Ampliar a divulgação dos serviços socioassistenciais do município realizando para tanto, trabalho preventivo de forma intersetorial, abordando temas de educação sexual, gênero, bullying e outros nos espaços escolares. (DELIBERAÇÃO DA CONFERÊNCIA/2018) | Acesso à 100% das unidades escolares da rede municipal de ensino aos canais de denúncia. | | Número de alunos alcançados. | Anual | | X | | | | SMAS SME NRE | Rede de Proteção Social | Promoção de Direitos |
| 08 | Possibilitar aos jovens e adolescentes que se apropriem de conhecimentos voltados para a implementação das Leis nº 10.639/03 e 10.645/08, que tratam da obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. | Garantir a efetivação da temática no currículo da Educação Básica. | Atividade realizada em 100% das escolas. | A/C | Número de alunos. | Anual | | X SME | | | | SME NRE | Escolas da rede municipal e estadual. | Promoção de Direitos |
| 09 | Analisar a legalidade junto a Procuradoria Geral do Município – PGM para inserção de representante do Grêmio Estudantil junto ao CMDCA/TB e, caso positivo, realizar as adequações junto a | | | | | | | | | | | CMDCA | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | Lei 2215/2018 que cria o CMDCA/TB. (deliberação conferência de 2018) | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

8.3 EIXO 3 - DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

| N° | Objetivo | Ações | Metas | Prazo de execução | Monitoramento | | | | | | | Responsável | Corresponsáveis | Eixo diretriz Nacional | |
|----|---|--|--|-------------------|--|--------|----|----|---|-------------------------------------|------------|---------------------------|-----------------|------------------------|--------------------|
| | | | | | Indicadores de Resultado | Prazo | NI | EP | E | Previsão orçamentária para execução | Novo prazo | | | | |
| 01 | Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. | Acompanhamento da aplicação da medida de proteção na modalidade de acolhimento institucional, abrangendo motivos de acolhimento, caracterização da clientela, tempo de permanência e formas de desligamento. | Elaborar um relatório a cada dois anos. | 2018-2023 | Relatórios publicizados, com número e perfil de acolhidos. | Bienal | | X | | | - | | SMAS | TJ/PR, CMDCA | Gestão da Política |
| | | Assessorar e capacitar profissionais para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, da excepcionalidade e qualificação da medida protetiva de acolhimento. | 100% dos profissionais capacitados, com cursos ofertados a cada dois anos. | A/C | Número de capacitações realizadas. | Bienal | | X | | | - | 2022 (Sugestão semestral) | SMAS | CMDCA CMAS | Gestão da Política |
| | | | | | Número de participantes. | | | | | | | | | | |
| 02 | Promover ações de fortalecimento e garantia de direitos de adolescentes que estão em acolhimento institucional. | Elaborar diretrizes para articulação de políticas intersetoriais de competência municipal que contribuam para a efetivação do projeto de vida autônoma. | Diretriz elaborada. | 2017-2018 | Diretriz elaborada. | 2018 | | X | | | - | | CMDCA SMAS | | Gestão da Política |

8.4 EIXO 4 - DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

| Nº | Objetivo | Ações | Metas | Prazo de execução | Monitoramento | | | | | | Responsável | Corresponsáveis | Eixo diretriz Nacional | | |
|----|---|---|---|-------------------|--|-------|----|----|---|-----------------------|-------------|-----------------|------------------------|--|--------------------------------|
| | | | | | Indicadores de Resultado | Prazo | NI | EP | E | Previsão orçamentária | | | | Novo Prazo | |
| 01 | Universalizar o acesso à escola e o direito à Educação. | Realizar e publicar anualmente o levantamento de demanda por educação infantil em CMEI e pré-escola, como forma de planejar e verificar o atendimento da demanda manifesta | Levantamento anual | Anual | Síntese quantitativa da demanda de Educação Infantil. | Anual | | | | X | | SME | | Defesa dos direitos | |
| | | Ampliar a oferta de matrículas na Educação infantil Pública de 0 a 5 anos por meio da construção de novas unidades, ampliação e/ou reestruturação das unidades existentes. | Universalizar o atendimento de 4 e 5 anos e atender, no mínimo, de 50% das crianças de até 3 anos até 2024. | Anual | Número de vagas criadas. | Anual | | | | | X | | SME | MEC - PROINFÂNCIA SMOSP | Defesa dos direitos |
| | | Realizar acompanhamento da frequência escolar, cumprindo a condicionalidade na educação referente ao Programa Bolsa Família. | Acompanhar 100% dos alunos beneficiários do PBF. | A/C | Número de alunos beneficiários do PBF. | Anual | | | | | X | | SME | Rede de Proteção Social | Proteção e Defesa dos Direitos |
| | | Instituir programa Municipal de Acompanhamento da evasão escolar e baixa frequência. | Redução da baixa frequência e evasão. | A/C | Número de alunos em situação de baixa frequência e evasão. | A/C | | | | | X | | SME | Conselho Tutelar Ministério Público SMAS | Proteção e Defesa dos Direitos |
| | | Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, na esfera municipal e estadual, em parceria com as áreas de Educação, Assistência Social, Saúde, Conselho | Garantir a reinserção e/ou permanência de 100% de crianças e adolescentes matriculados na Educação Básica. | A/C | Percentual de alunos que abandonaram a Educação Básica. | Anual | | | | | X | | SME | SMAS SMS Conselho Tutelar Ministério Público | Proteção e Defesa dos Direitos |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--|--|------|--------------------------------------|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------|---|--------------------------------|
| | | Tutelar e Ministério Público. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Implantar programas e ações de acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial. | Garantir o atendimento de 100% de crianças e adolescentes em defasagem de aprendizagem. | 2017 | Percentual de reprovação. | Anual | | | | | | | | | | SME NRE | | Proteção e Defesa dos Direitos |
| 02 | Manter o quadro de profissionais de educação da rede pública municipal de ensino capacitado e atualizado. | Consolidar o programa de formação continuada dos profissionais da educação, garantindo que a concepção de educação inclusiva esteja sempre presente. | 100% dos profissionais da educação capacitados. | A/C | Número de profissionais capacitados. | Anual | | | | | | | | | | SME | | Gestão de política |
| 03 | Expandir a oferta de ampliação da jornada escolar na Educação Básica por meio de organização Curricular disciplinar, considerando a legislação estadual vigente | Promover, com apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7(sete) horas diárias durante o todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de | Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas, pelo menos 25% dos alunos da educação Básica. | A/C | Número de escolas em tempo integral. | Anual | | | | | | | | | | SME | Parceiros conveniados e de cooperação técnica | Gestão de política |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|-----|---|-------|--|----------|--|--|--|------------|---|----------------------|
| | professores em uma única escola. | | | | | | | | | | | | |
| | Desenvolver atividades interdisciplinares e de acompanhamento pedagógico de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola seja igual ou superior a sete horas diárias, de acordo com a proposta pedagógica da escola. | Ampliação do número de escolas que ofertam educação em tempo integral. | A/C | Número de escolas em tempo integral. | Anual | | X | | | | SME | | Gestão de política |
| | Estimular a integração das Secretarias municipais nas ações que visem à implantação de Educação integral | Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas, pelo menos 25% dos alunos da educação Básica. | A/C | Número de escolas em tempo integral. | Anual | | X SME | | | | SME NRE | Parceiros conveniados e de cooperação técnica | Gestão de política |
| | Garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar ou suplementar, a todos os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede de educação básica, conforme necessidade identificada por meio da avaliação, ouvidos a família do aluno. | Atendimento de 100% das crianças e adolescentes que apresentem defasagem na aprendizagem e/ou necessidades especiais. | A/C | Número de alunos atendida em relação a demanda. | Anual | | X | | | | SME | | Promoção de direitos |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|---|--|-----------|---|-------|--|--|--|--|--|--|------------|--|----------------------|
| 04 | Garantir espaços físicos escolares adequados às necessidades educacionais e ampliar o número de equipamentos e mobiliários. | Adequar espaços das escolas e Centros municipais de Educação infantil garantindo um padrão mínimo de qualidade de infraestrutura de acordo com a legislação vigente relacionada à segurança e organização dos espaços. | Adequar estrutura física de 100% das unidades escolares, sendo 50% até 2018 e o restante até 2023. | 2016-2023 | Número de escolas adaptadas em relação ao número de escolas existentes. | Anual | | | | | | | SME | SMOSP SPHUMA | Gestão da política |
| 05 | Disponibilizar material de apoio didático para atendimento às necessidades educacionais. | Implementar serviços de atendimento educacional especializado por meio de organização e implementação de salas de recursos multifuncionais e centros de atendimento especializado direcionados aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, nas escolas públicas com atuação de profissionais qualificados | Atender 100% dos alunos público alvo da educação especial. | A/C | Número de alunos atendidos. | Anual | | | | | | | SME | | Promoção de Direitos |
| 06 | Fomentar a efetivação da Lei nº 12.796/2013, que garante o atendimento de 100% das crianças na Educação Infantil. | Realizar e publicar anualmente o levantamento da demanda por educação infantil em creches e pré-escola, como forma de planejar e verificar o atendimento da demanda manifesta com a colaboração técnica e financeira da União e do Estado quando necessária. | Matrícula de 100% dos alunos de 4 a 17 anos. | Anual | Número de alunos matriculados. | Anual | | | | | | | SME NRE | Conselho tutelar Ministério Público | Gestão da política |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|---|--|------------|-----------------------------|-----------|---|--|--|--|--|-------|----------|-----------------------------------|--------------------------------|
| 07 | Concurso Público para Professores da Educação Especial | Realizar concurso público para profissionais especializados no atendimento à demanda da educação especial, visando assegurar e promover condições de igualdade e os direitos fundamentais da pessoa com deficiência, fomentando sua inclusão social e o exercício da cidadania. (Incluída em 2021/Deliberação da Conferência de 2018) | Em análise | Em análise | | | | | | | | SME | CEMAE | | |
| 8 | Trabalhar temáticas pertinentes as diversidades, culturas, gêneros, criando espaços que ampliem a integração e inclusão, através de projetos ligados ao esporte, brincadeiras, atividades culturais. (DELIBERAÇÃO DA CONFERÊNCIA/2018) | Ampliar o "Projeto Brincar", já existente em nosso município. | Oportunizar a diversidade, cultura e gênero. | Semestral | Percentual de participantes | Semestral | | | | | | SMCER | SMAS SME | Proteção e defesa dos direitos | |
| | | Sensibilizar por meio das políticas públicas intersetoriais sobre a temática, sendo realizadas mensalmente. | Oportunizar a diversidade, cultura e gênero. | Semestral | Percentual de participantes | Semestral | | | | | | | SMCER | SMAS SME | Proteção e defesa dos direitos |
| | | Fazer parcerias entre universidades e políticas públicas, incentivando o serviço voluntário, possibilitando atividades semanais em espaços públicos. | Oportunizar a diversidade, cultura e gênero. | Semestral | Percentual de participantes | Semestral | x | | | | | | SME SEED | Universidades públicas e privadas | Proteção e defesa dos direitos |

8.5 EIXO 5 - DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E A PROTEÇÃO NO TRABALHO

| N° | Objetivo | Ações | Metas | Prazo de execução | Monitoramento | | | | | | | Responsável | Correspo nsáveis | Eixo diretriz Nacional | |
|--|--|---|--|----------------------|--|----------------------|----|----|---|-------------------------------------|------------|-------------|------------------|---|----------------------|
| | | | | | Indicadores de Resultado | Prazo | NI | EP | E | Previsão orçamentária para execução | Novo prazo | | | | |
| 01 | Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem. | Elaborar campanha para divulgação da aprendizagem profissional e do trabalho protegido do adolescente, visando atingir associações comerciais, industriais, turísticas e afins, e empresas. | Realizar uma campanha a cada dois anos. | 2017 2019 2021 | Número de campanhas realizadas. | Bienal | X | | | | - | 2022 | SMAS | CMDCA ENTIDADES NÃO GOV. QUE EXECUTAM O SERVIÇO | Gestão da Política |
| | | Fortalecer a rede de aprendizagem através da realização de encontros, propiciando trocas de experiências. | Realizar um encontro a cada dois anos. | Bienal | Número de encontros realizados. | Bienal | X | | | | - | 2023 | SMAS | CMDCA | Gestão da Política |
| | | | | | Número de participantes nos encontros. | | | | | | | | | | |
| | | Desenvolver ações de melhoria da prática educativa visando melhores resultados no IDEB e elevação dos índices de aprendizagem. | Assegurar que pelo menos 70% dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizagem e desenvolvimento. | A/C | IDEB. | 2017 2019 2021 | | | | | | | | SME | NRE |
| Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria | Melhoria nos Índice de Desenvolvimento de Educação Básica – IDEB. | A/C | IDEB. | 2017 2019 2021 | | | | | | | | | SME | NRE | Promoção de direitos |

8.6 EIXO 6 - FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| N° | Objetivo | Ações | Metas | Prazo de execução | Monitoramento | | | | | | Responsável | Correspondeis | Eixo diretriz Nacional | |
|----|--|--|--|-------------------|---|-------|----|----|---|-------------------------------------|-------------|---------------|------------------------|--------------------|
| | | | | | Indicadores de Resultado | Prazo | NI | EP | E | Previsão orçamentária para execução | | | | Novo prazo |
| 01 | Fomentar o preenchimento do SIPIA - CT | Garantir equipamentos de informática e estrutura de acesso adequados para o CT. | Realizar o preenchimento de toda a demanda atendida pelo CT via sistema. | A/C | Base de dados referente às violações de direitos. | Anual | | | X | | | SMAS CMDCA | SEDS | Gestão da Política |
| | | Incentivar, garantir e fiscalizar a participação dos conselheiros tutelares em capacitações. | Participação de 100% dos conselheiros. | A/C | Número de capacitações realizadas. Número de participantes nas capacitações. | Anual | | X | | | | SMAS CMDCA | SEDS | Gestão da Política |
| 02 | Promover formação instrutiva para pessoas interessadas em candidatar-se a Conselheiros Tutelares, e instituir junto ao edital enquanto critério para os candidatos tal formação. (deliberação conferência de 2018) | | | | | | | | | | | CMDCA | | |
| 03 | Divulgar e acompanhar a implementação e execução do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Publicizar e divulgar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. | Confeccionar um número mínimo de 300 exemplares do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. | 2017-2018 | Exemplares confeccionados. | 2018 | | | X | | | SMAS CMDCA | | Gestão da Política |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|-------|--|-------|---|---|--|---|--|------|-----------------------|--|
| Adolescente do município de Telêmaco Borba. | Publicar em Boletim Oficial o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais documentos regulatórios. | Expedir resolução e demais deliberações específicas do CMDCA. | A/C | Publicação do Boletim Oficial. | Anual | | | | X | | | SMAS CMDCA | Gestão da Política |
| | Produzir relatório de monitoramento baseado nos indicadores e prazos previstos sobre as ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Telêmaco Borba. | Apresentar 1 relatório ao ano ao CMDCA. | Anual | Relatórios apresentados. | Anual | X | | | | | 2022 | CMDCA | Comissão Interinstitucional |
| | | Publicar as datas de elaboração do orçamento público municipal. | A/C | Número de participantes na elaboração. | Anual | | X | | | | | CMDCA SMAS CMAS | Gestão da Política |
| | Constituir comissão interna do CMDCA/TB, visando a sensibilização de empresas do município para aumentar o repasse de recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, utilizando-se de estratégias, tais como, a apresentação de projetos que garantam a prioridade absoluta no atendimento de crianças e adolescentes. | Realizar campanha de incentivo. | A/C | Número de empresas/pessoas que realizaram o repasse. | Anual | X | | | | | 2022 | CMDCA | Gestão da Política Promoção de Direitos |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--|--|------|--|-------|---|--|--|--|--|--|-----------------------|------|--------------------|
| 05 | Fortalecer as instâncias de controle social | Criar um espaço próprio para instalação e funcionamento dos Conselhos de Direitos, possibilitando maior autonomia e maior articulação entre os conselhos municipais e políticas intersetoriais.(Deliberação Conferência de 2018) | Criar espaço próprio | 2026 | | Anual | X | | | | | | | | |
| 6 | Criar um espaço próprio para instalação e funcionamento dos Conselhos de Direitos, possibilitando maior autonomia e maior articulação entre os conselhos municipais e políticas intersetoriais. (DELIBERAÇÃO DA CONFERÊNCIA/2018) | Analisar a possibilidade de construção de espaço próprio e maior para acomodação dos conselheiros e para a comunidade com previsão orçamentária para construção. | Estimular as discussões entre os conselhos de direito com objetivo de viabilizar a construção do espaço físico, aquisição de mobiliários, equipamentos de informática. | 2022 | | Anual | x | | | | | | CMCDA CMAS CMDI | SMAS | Gestão da política |

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do presente Plano atende às exigências da Resolução nº 161, de 04 de dezembro de 2013 do CONANDA, a qual estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos Planos Decenais dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Telêmaco Borba configura uma avaliação referente ao atual contexto das políticas públicas voltadas à garantia de direitos, dessa forma, estará em constante processo de construção, com vistas a melhoria da qualidade do atendimento e fortalecimento das estruturas e serviços já existentes.

Podemos destacar que o município de Telêmaco Borba apresenta instrumentos e atores já constituídos e imprescindíveis para o desenvolvimento e oferta das políticas públicas voltadas à garantia de direitos, dentre estes, a Rede de Enfrentamento à Violência Intrafamiliar que vem atuando com intuito de acompanhar e monitorar os índices de violação de direitos e formulação de ações e estratégias que visem a proteção integral e prioritária para a criança e para o adolescente.

Para que haja progressos na história da infância e adolescência no município é essencial o comprometimento do poder público e o engajamento de toda a sociedade, no intuito de garantir com absoluta prioridade os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, de maneira que as problemáticas e barreiras sejam ultrapassadas.

Espera -se ainda que Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente prossiga atuante, capacitado e com membros conscientes da sua importante missão de acompanhar, deliberar e fiscalizar toda a política pública privilegiando as crianças e adolescentes.